

PROJETO BRA/04/029: Segurança Cidadã  
Pensando a Segurança Pública  
Edital de Convocação nº 002/2015 – Seleção de Projetos

A.8–Letalidade Policial

LETALIDADE POLICIAL NO RIO DE JANEIRO:  
Fatores de Influência Individual e Medidas de Controle Institucional

**(CAPA)**

**Julho de 2016**

**(FOLHA DE ROSTO)**

Instituição Proponente: Fundação Guimarães Rosa

Instituição Parceira: Laboratório de Análise da Violência – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV/UERJ)

Coordenador Técnico: Ignacio Cano

Equipe Técnica:

Tânia Pinc

Emiliano Rojido

TerineHusek Coelho

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>4</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>2. Revisão das normativas e da literatura nacional e internacional sobre uso da força policial .....</b>	<b>4</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>2.1 Normativas Nacionais e Internacionais .....</b>	<b>6</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>2.2 Protocolos de Uso da Força .....</b>	<b>8</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>2.3 Literatura sobre Uso da Força Policial .....</b>	<b>9</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>2.4 Fontes de Informação e Indicadores de Letalidade Policial .....</b>	<b>15</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>3. Nível Individual: Por que o policial decide usar a arma de fogo? .....</b>	<b>18</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>3.1 Desenho da Pesquisa.....</b>	<b>20</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>3.2 Influência da organização policial e de fatores do ambiente no uso da força letal no Rio de Janeiro e em São Paulo .....</b>	<b>20</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>3.3 Nível Individual em São Paulo: medidas de preparo profissional e obediência às regras.....</b>	<b>24</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
3.3.1 Metodologia .....	24	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
3.3.2 Resultados Encontrados (São Paulo) .....	27	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>3.4 Nível Individual no Rio de Janeiro: conhecimento informal versus formal.....</b>	<b>31</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
3.4.1 Metodologia .....	31	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
3.4.2 Entrevistas e Revisão Documental .....	32	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
3.4.3 Grupos Focais .....	35	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
3.4.4 Resultados .....	39	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
3.4.4.1 Áreas Vermelhas .....	39	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
3.4.4.2 Estrutura Organizacional da Polícia.....	40	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
3.4.4.3 Conclusões .....	42	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>4. Impacto de fatores organizacionais na letalidade policial .....</b>	<b>46</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>4.1 Objetivos .....</b>	<b>48</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>4.2 Estratégia Metodológica e Limitações .....</b>	<b>49</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>4.3 O impacto do Comandante na Letalidade dos Batalhões .....</b>	<b>52</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
4.3.1 Introdução .....	52	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
4.3.2 Estimativa do Impacto dos Comandantes .....	59	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>4.4 Impacto do PETAP sobre o Consumo de Munição e a Letalidade Policial .....</b>	<b>63</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
4.4.1 Introdução .....	63	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
4.4.2 Estimativa do Impacto do PETAP.....	70	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>5. Considerações finais .....</b>	<b>75</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>
<b>6. Referências bibliográficas .....</b>	<b>79</b>	<b>Formatado: Português (Brasil)</b>

## 1. Introdução

Este relatório apresenta os resultados da pesquisa *Letalidade Policial no Rio de Janeiro: Fatores de influência individual e medidas de controle institucional*, desenvolvida entre fevereiro e julho de 2016 dentro do Edital Pensando a Segurança Pública – Conseg, área temática A8 – Letalidade Policial.

Em razão da complexidade, o fenômeno foi investigado em dois diferentes níveis: individual e organizacional. Do ponto de vista individual, o propósito foi identificar fatores que influenciam a tomada de decisão do policial de rua pelo uso da arma de fogo, a partir de uma abordagem qualitativa. Foram realizadas entrevistas e grupos focais com policiais militares que trabalham na atividade de policiamento.

Do ponto de vista organizacional, o objetivo foi avaliar o impacto de aspectos organizacionais no uso da força letal. Por um lado, tentou-se estimar o impacto do comandante na letalidade policial de cada unidade. Por outro, o objetivo era avaliar o impacto de medidas de controle da letalidade policial implementadas pela Polícia Militar do Rio de Janeiro.

A metodologia empregada e os resultados encontrados no estudo da letalidade policial no Rio de Janeiro, em cada um desses níveis, serão apresentados em seções distintas, antecedidas por revisão da literatura. O relatório ainda retomará as questões norteadoras descritas no projeto e, por fim, apresentará conclusões e recomendações.

## 2. Revisão das normativas e da literatura nacional e internacional sobre uso da força policial

De forma geral, entende-se por letalidade policial o resultado das ações policiais que resultam em morte de não policiais, tendo a arma de fogo como principal instrumento.

Historicamente, a letalidade policial tem sido particularmente elevada no Estado do Rio de Janeiro (VERANI 1996; CANO, 1997; MISSE et al., 2013, ZACONNE, 2015; ANISTIA INTERNACIONAL, 2015) e em São Paulo (PINHEIRO, 1991b; CALDEIRA, 2000). Estima-se que entre os anos de 2010 a 2015, os estados do Rio de Janeiro e São Paulo registraram, cada um deles, mais de 3000 mortos em

decorrência de intervenção policial. No ano de 2014, de acordo com os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015), houve um aumento da letalidade policial em São Paulo e no Rio de Janeiro da ordem de 57% e 40%, respectivamente, em comparação com 2013. Mais da metade das mortes em decorrência de intervenção policial registradas no Brasil em 2014 aconteceram nesses dois estados. Por outro lado, as mortes decorrentes de intervenção policial registradas no país representaram 5% do total das mortes violentas intencionais, sendo, por exemplo, 46,6% superiores à quantidade de latrocínios. Internacionalmente se considera 5% como um patamar de alerta a respeito da possibilidade de abuso da força letal por parte da polícia (CANO, 1997).

A maior parte dos trabalhos realizados sobre esta temática parte do paradigma weberiano do monopólio de uso da violência legítima dentro de um determinado território para explicar o uso da força (Pinheiro, 1991; Caldeira, 2000; Zaverucha, 2000; Adorno& Dias, 2014). Vale destacar que na linguagem cotidiana é muito comum o uso do termo “violência” para descrever situações ilegais ou criminosas, por este motivo é necessário lembrar que o conceito de violência possui outro significado quando aplicado ao papel da polícia.

Assim, o uso da força policial pode ser enquadrado em duas situações: a primeira refere-se ao uso da força policial de forma necessária e justificável, revestindo-se assim de legalidade (violência legítima); e a segunda aponta ao uso da força desnecessário, ou seja, o abuso da força desprovido de legitimidade (violência ilegítima).

Adorno e Dias (2014) salientam a relevância do papel da polícia na sociedade, argumentando que “não há qualquer outro grupo ou indivíduo portador do direito de recorrer à violência como forma de resolução de seus conflitos interpessoais ou no nível das relações entre os cidadãos e Estado” (p. 189).

Nesse sentido, a polícia é o único representante do Estado que tem a capacidade de fazer uso da força para regular as relações no interior da sociedade e fazer cumprir a lei. Bayley (1985) se refere à polícia como “pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro deste grupo através da aplicação de força física” (p. 20, extraído da edição traduzida). Essa prerrogativa decorre da necessidade das sociedades de fazer com que a lei seja cumprida por todos os cidadãos para que a vida em sociedade seja possível. O policial, portanto,

é o único agente público equipado e autorizado, em âmbito nacional, para responder às situações que exijam o uso da força.

Para Skogan e Meares (2004) o que define a polícia é a “capacidade de usar a força com autoridade e tirar vidas legalmente no curso da regulação de nossas vidas” (p. 4, tradução nossa). Enquanto Bayley se refere ao papel da polícia através do uso da força física, Skogan e Meares adotam a perspectiva da força letal. Na verdade, a abordagem do papel da polícia na sociedade pelo paradigma do uso da força compreende um conjunto de propriedades muito mais amplo e complexo, que Muniz e Proença Jr. (2014) evidenciam como expressão do mandato policial.

Na mesma linha, Bittner afirma que “o policial, e apenas o policial, está equipado, autorizado e requisitado para lidar com qualquer exigência para a qual a força deva ser usada para contê-la” (BITTNER, 1990). O fato de a polícia ter a permissão de usar a força não significa, nem muito menos, que os agentes devam usá-la irrestritamente. De fato, o que distingue a polícia dos demais representantes do Estado não é o uso real da força, mas a autorização para usá-la. A força está por trás de toda interação entre a polícia e o público, mesmo quando não é usada (BAYLEY, 1985).

Portanto, o autor salienta que a simples presença da polícia nas ruas pode ser capaz de coibir comportamentos desviantes ou criminosos, uma vez que a possibilidade de fazer uso da força exerce influência no comportamento das pessoas. Sendo assim, apesar de a polícia possuir autorização para aplicar a força, incluindo a força letal, na maior parte dos casos ela aparece apenas como potencial. De fato, a força letal somente deve ser empregada de forma excepcional, como último recurso, em situações em que haja risco a vida de alguém e quando todos os outros meios não surtirem efeito. Para evitar abusos no emprego da força, particularmente da força letal, é muito importante que haja mecanismos de controle que assegurem que ela será utilizada de maneira adequada.

## 2.1 Normativas Nacionais e Internacionais

Como já foi mencionado, a polícia estar autorizada a fazer uso da força, mas a sociedade não lhe confere poderes ilimitados (SKOGAN& MEARES, 2004). A regulamentação do uso da força pelas instituições responsáveis pela aplicação da lei é feita com base em normativas nacionais e internacionais, estabelecem parâmetros

para a atuação policial tais como princípios e diretrizes. As principais normas internacionais são: o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (ONU, 1979), os Princípios Orientadores para a Aplicação efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (ONU, 1989) e os Princípios Básicos sobre Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (ONU, 1990). No Brasil, a Portaria Interministerial nº 4.226/10 é o documento de maior relevância.

Os códigos estabelecidos pela ONU contêm normas específicas sobre como o policial deve se comportar, chamando a atenção para o respeito à dignidade da pessoa humana. Eles destacam que o uso letal intencional de armas de fogo só poderá ser feito quando estritamente inevitável à proteção da vida: em casos de legítima defesa própria ou de outrem contra ameaça iminente de morte ou ferimento grave; para impedir a perpetração de crime particularmente grave que envolva séria ameaça à vida; para efetuar a prisão de alguém que represente tal risco e resista à autoridade.

Existem meios alternativos e anteriores à força letal que constam no documento, embora não sejam o foco da normativa. Assim, espera-se que os policiais utilizem a força progressivamente ao longo de uma escala e exige-se que os agentes utilizem o grau de força que cause o melhor dano possível para atingir seus objetivos. Este conceito está contido tanto na normativa citada anteriormente, quanto na Portaria Interministerial nº 4.226/10, editada em 31 de dezembro de 2010.

A formulação dessa Portaria, que estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes da segurança pública no país, foi baseada em instrumentos internacionais de Direitos Humanos, entre eles os "Princípios Básicos sobre Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei".

A Portaria Interministerial nº 4.226/10 possui caráter obrigatório para os departamentos de Polícia Federal: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Departamento Penitenciário Nacional e Força Nacional de Segurança Pública. Quanto aos entes federados, está previsto que o Ministério da Justiça e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República estabeleçam mecanismos para estimular e monitorar iniciativas de efetivação das diretrizes presentes na Portaria. Vale destacar que apesar de ser um direcionamento do Ministério da Justiça, pouco se sabe sobre o grau em que os estados se

organizaram no sentido de as diretrizes propostas pela Portaria Interministerial, com exceção de alguns estados que criaram sua normativa inspirada nessa última.

Como pontos principais da Portaria pode-se apontar: a) o estabelecimento dos princípios de legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência; b) aponta que não é legítimo atirar em pessoa em fuga e nem em um veículo em movimento que não apresente risco de morte ou de lesão grave contra o agente de segurança ou terceiros; c) proíbe disparos de advertência; d) restringe a possibilidade de apontar arma durante o procedimento de abordagem; e e) determina medidas que o agente e o órgão de segurança deverão tomar nos casos de lesão ou morte.

## 2.2 Protocolos de Uso da Força

É importante esclarecer que o conceito de força utilizado não diz respeito apenas à força física, mas compreende o emprego de diferentes recursos por parte da polícia. Nesse sentido, a força pode ser representada por um conjunto de opções coercitivas envolvidas na interação da polícia com indivíduos ou com grupos de pessoas.

O uso da força, portanto, deve ser considerado dentro de uma escala com diferentes níveis e intensidade. Existem vários modelos de escala de uso da força, geralmente representados por gráficos que orientam os policiais como agir em determinadas situações de acordo com o comportamento do suspeito. Alpert e Dunham (2000) auxiliam na definição do conceito de força adequada, proporcional e necessária, apontando que pode ser entendida como aquela em que o policial emprega o recurso apropriado para conter a reação do suspeito, realizar a prisão e de causar o menor dano possível à integridade física tanto do suspeito quanto do policial.

Os autores supracitados sugerem ainda que a força empregada pela polícia pode ser classificada em uma escala com sete diferentes níveis: (1) nenhuma força; (2) ação de presença do policial uniformizado; (3) comunicação verbal; (4) condução de preso (uso de algema e outras técnicas de imobilização); (5) uso de agentes químicos; (6) táticas físicas e uso de armas diferentes de substância química e de arma de fogo; e (7) uso de arma de fogo ou força letal.

O modelo de escala proposto por Alpert e Dunham desagrega a força em várias dimensões e assume que todos os níveis podem atingir o objetivo de regular as relações e fazer cumprir as leis, em função das circunstâncias em que ocorrer o encontro entre a polícia e o público. Na maior parte dos encontros, a polícia emprega os três primeiros níveis da escala (ADAMS, 1999); todavia, poderá avançar até o último recurso, mas a escolha pelo nível de força deverá depender, a princípio, do grau de resistência do suspeito (ADAMS, 1999; ALPERT; DUNHAM, 2000). A escala deixa evidente que o último recurso a ser usado é a força letal e os autores complementam esclarecendo que isso deve ocorrer quando a resistência se der através do emprego de arma de fogo (ALPERT; DUNHAM, 2000).

Quando se considera o uso diferenciado da força dentro de uma escala, se pressupõe a existência de normativas claras para cada nível de força, além da disponibilidade de técnicas e de equipamentos adequados e de apoio e supervisão por parte do comando. A escala, neste sentido, facilita ao policial uma orientação para sua ação, assim como fornece à sociedade expectativas mais concretas acerca de como um policial deve agir, reduzindo a incerteza sobre como a força deve ser empregada em cada situação tanto para os policiais quanto para os cidadãos.

Vale destacar que em uma ação policial determinada não se pode saber de antemão qual será a reação do suspeito e esta incerteza está associada ao risco de morte para todos os envolvidos: policiais, suspeitos e terceiros. Por outro lado, as escolhas devem ser feitas de forma imediata, o que aumenta os riscos. Para garantir o uso proporcional da força é preciso que o profissional esteja bem preparado para agir nestas situações.

Assim, é necessário que haja protocolos voltados especificamente para situações em que o risco de morte está presente. São eles que orientam a conduta do policial, contribuindo para a tomada de decisão. É como se a organização policial se fizesse presente no encontro, compartilhando a responsabilidade na tomada de decisão com o policial de rua. Caso contrário, transfere-se ao policial toda a responsabilidade na decisão do nível de força a ser utilizado.

### 2.3 Literatura sobre Uso da Força Policial

A maior parte dos estudos sobre as instituições policiais se concentram em práticas policiais que empregam a força física diretamente e principalmente nas

situações em que há uso de armas de fogo. Contudo, Pinc (2007) chama a atenção para o fato de que, de maneira geral, as interações entre a polícia e o público se concentram em situações em que a polícia não faz uso da força física direta, ou seja, em níveis baixos da escala da força. Entretanto, estas práticas não são mensuráveis e tendem a receber pouca atenção.

No trabalho rotineiro do policial, seu poder discricionário é utilizado para decidir qual recurso ou nível da força utilizar em resposta à reação do suspeito, uma decisão que será tomada apenas no momento do encontro. Costa (2010) refere-se à discricionariedade como a liberdade de escolha que os profissionais do sistema de justiça criminal possuem, especialmente quando a legislação não é suficientemente clara para indicar como e quando proceder.

Whitaker (1999) sugere que a discricionariedade pode afetar a razoabilidade da decisão, pois é difícil explicar como o policial é capaz de decidir pela medida de força apropriada quando ele próprio determina o que é apropriado no momento do encontro. Por outro lado, o autor reconhece que gerenciar a discricionariedade do policial de rua é um dilema para os administradores policiais, pois ao mesmo tempo em que buscam restringir o uso impróprio da força, encorajam os policiais a usá-la quando necessário. Alpert e Smith (1994) argumentam que identificar o que é razoável em um determinado encontro é um desafio difícil.

Muitas das práticas policiais relativas ao uso da força não podem ser planejadas com antecedência, segundo Linsky (1980), pois são influenciadas por fatores situacionais e contextuais. O autor destaca que a discricionariedade é crucial para a atividade policial e que determinadas tarefas do trabalho policial seriam impossíveis caso a capacidade de tomada de decisão fosse cerceada. Como exemplo, pode-se citar o fato de somente o policial ser capaz de decidir se o perigo é iminente no momento e se o nível de força selecionado é compatível para enfrentar a ameaça. Portanto, no que diz respeito ao uso da arma de fogo, mais importante do que a precisão no tiro é a capacidade de tomar decisões sob elevada pressão. Os coordenadores do programa de treinamento policial da Texas State University, da cidade de San Marcos, Estados Unidos - Dr. J. Pete Blair e Terry Nichols - sustentam que o que mais importa é que o policial siga os procedimentos operacionais. Na medida em que os procedimentos são seguidos, aumentam as chances de a arma de fogo ser utilizada como último e razoável recurso (PINC,

2011). Sendo assim, a definição de parâmetros auxilia na diminuição do leque de opções e direciona a tomada de decisão do policial na rua.

Assim, situações que envolvem resistência com uso de arma de fogo não são comuns na rotina policial, mas exigem elevado grau de preparo profissional. Deficits de desempenho em situações de alto risco tendem a aumentar a vulnerabilidade do policial. Apesar do consenso entre estudiosos e administradores policiais de que a arma de fogo é o último recurso a ser usado, a deficiência de preparo profissional pode antecipar a decisão pelo emprego desse recurso (PINC, 2007b). Dwyer (2011) aponta que os policiais precisam ter acesso a equipamentos de proteção e armas adequadas, mas também é importantíssimo que sejam submetidos a treinamentos adequados e sejam constantemente avaliados sobre suas práticas.

Goldstein (1977) salienta que para alcançar esse objetivo, ou seja, para que o policial de rua siga os procedimentos operacionais é determinante que esses parâmetros sejam disseminados por meio de treinamento e que seu uso seja encorajado por meio da supervisão. Skogan e Meares (2004) sugerem que existe uma tendência dos supervisores a observarem a conduta dos subordinados mais com o objetivo de punir, quando quebram regras, do que para corrigir ou encorajar o uso apropriado dos parâmetros.

Por outro lado, o respeito aos princípios democráticos, que também pode influenciar a decisão pelo uso da arma de fogo. No Brasil, a crença de que o crime pode ser controlado por meio da morte de criminosos ainda é fortemente defendida por setores significativos da sociedade e da polícia. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou resultados de uma pesquisa por amostra para o Brasil (FBSP, 2015), que revela que 50% das pessoas concorda com a frase de “bandido bom é bandido morto”. Pesquisa anterior que usava idêntica frase apresentava um grau de acordo de 44% (CANO, 2010).

O uso da força letal pela polícia é um tema que vem sendo investigado no Brasil desde a década de 1980 por pesquisadores que têm influenciado as gerações posteriores (LEMGRUBER, 1986; PINHEIRO, 1991a; PINHEIRO et.al, 1991b; CANO, 1997, 1998, 2003; CARDIA, 1997; MESQUITA NETO, 1999; CALDEIRA, 2000; ZAVERUCHA, 2000). Todavia, faltam estudos que contribuam para aferir se o uso da força letal pelos policiais foi necessário e adequado em cada circunstância, o que não é uma tarefa simples.

De forma geral, as discussões sobre o controle do uso da força no Brasil tendem a privilegiar o tema dos abusos cometidos por policiais, ou seja, os casos de emprego injustificado da força, uma vez que o país conta com um histórico de uso abusivo da força pelos agentes policiais que se reflete num alto número de civis mortos.

A incidência real de utilização abusiva da força pela polícia é desconhecida, pois o número de mortes decorridas de intervenção policial por si só não permite ter uma visão clara da situação. De fato, não é possível precisar quais casos constituíram abusos e quais foram produto de intervenções legais e legítimas, uma vez que as investigações policiais sobre estes incidentes não são plenamente confiáveis.

Apesar de sua importância, o abuso da força letal é um fenômeno difícil de abordar em função de vários elementos: a relutância dos próprios policiais em denunciar esse tipo de comportamento por parte dos colegas; a resistência das autoridades em reconhecer problemas dentro de suas instituições; as deficiências nas investigações e a falta de testemunhas dispostas a denunciar, tanto por medo como por desconfiança. A natureza relativamente oculta do problema limita a investigação e a adoção de políticas adequadas.

Além disso, as soluções para a redução dos abusos podem ser enquadradas dentro de dois grandes enfoques explicativos sobre o desvio policial: o individual e o organizacional. O enfoque individual atribui o desvio policial a problemas ligados aos próprios agentes policiais ("bad apples" ou 'maçãs podres') e examina suas características para diagnosticar as más condutas. O enfoque organizacional considera diferentes fatores internos ("bad barrels" ou 'maus barris') ligados à cultura organizacional e aos mecanismos de controle etc.) e fatores externos ("bad orchards" ou 'maus pomares') ligados a expectativas públicas, contextos criminais etc. De forma geral, o foco individual aponta para a melhora de processos de seleção e a remoção de agentes problemáticos, enquanto o enfoque organizacional opta pelo estabelecimento de normas e mecanismos de supervisão.

Os casos de abuso costumam ser abordados apenas de uma perspectiva individual, pautada no próprio sistema de justiça criminal, a partir da qual um policial que comete um crime deve ser punido. Os fatores organizacionais e situacionais são deixados de lado, o que dificulta uma política mais efetiva para diminuir o uso abusivo da força letal. O tratamento do problema sob o ponto de vista apenas

individual é também uma forma de as instituições se desresponsabilizarem pelo problema.

Considerando a dimensão individual, Lipsky (1980) sugere a necessidade de conhecer a experiência dos funcionários da ponta da linha para poder entender a razão de as organizações policiais frequentemente desempenhar seu trabalho contrariando suas próprias regras e metas. Para Lipsky (1980), as decisões dos policiais de rua (*street-levelbureaucrats*), a rotina que estabelecem, as estratégias que inventam para superar as incertezas, as pressões e tensões do trabalho, todos esses elementos são parte central do seu desempenho.

De forma geral, o efeito dos fatores organizacionais, como treinamento e supervisão, e dos fatores situacionais, como as circunstâncias em que ocorre o encontro entre o policial e o suspeito, não é conhecido (NIJ, 1999). Dentre as lacunas de conhecimento, Adams (1999) argumenta que a incidência do uso indevido da força também é desconhecida, pois registros disciplinares e decisões do tribunal podem representar um cenário enganador, principalmente quando levamos em conta que grande parte das absolvições é fundamentada em falta de provas.

Em suma, os limites entre o uso adequado e excessivo da força nem sempre são claros. Da mesma forma, não é evidente a delimitação da responsabilidade pelos abusos entre a organização e os indivíduos, embora estes últimos tendam a ser responsabilizados, de forma exclusiva, pelas suas corporações. Em consequência, o debate sobre o uso excessivo da força costuma recair numa zona cinzenta, em razão da dificuldade de decidir se o policial agiu corretamente, dada a ausência de evidências. Para sair dessa situação, é preciso realizar um diagnóstico adequado sobre todos os fatores que impactam no fenômeno, apontando os caminhos devem ser tomados pelas instituições. Nesse sentido, resulta fundamental avançar no conhecimento dos processos individuais que se vinculam à tomada de decisão do uso da força letal, assim como no impacto das diversas intervenções institucionais voltadas para a redução e controle da letalidade policial.

Na prática, há pouca informação sobre como as diferenças existentes entre as organizações policiais em termos de seleção, treinamento, regulamento disciplinar, uso de tecnologia, entre outros, impactam no problema, considerando que existem poucas pesquisas sobre este tema.

Para realizar esse diagnóstico, a organização não pode ter receio de abrir seus dados. Muitas vezes, as corporações policiais realizam parcerias com

instituições externas especializadas, mas, por temer a exposição, acabam por restringir o acesso a dados importantes.

No Brasil, a abordagem tradicional sobre o tema na produção acadêmica tende a produzir análises com ênfase no nível organizacional. Isso quer dizer que essa perspectiva leva em conta elementos como o modelo militarizado da organização policial, o conjunto de regras existentes, a formação policial, a relevância do discurso de atores políticos e comandantes, dentre outros fatores organizacionais que afetariam o desempenho individual do policial de rua.

As análises da ação policial letal a partir da abordagem dos direitos humanos concentram o foco de atenção nas práticas abusivas. A recomendação principal para tratar o fenômeno tem sido a punição. É esperado que a punibilidade tenha capacidade para evitar ou diminuir a ocorrência de outros casos. Contudo, são frágeis as evidências que demonstram essa relação.

O uso abusivo da força, além de ferir à vida, compromete a eficiência do trabalho policial e faz com que a imagem das instituições policiais seja também prejudicada. Incidentes envolvendo o uso excessivo da força pela polícia frequentemente recebem atenção da mídia, de legisladores, e em alguns casos, chegam até os tribunais.

Ao longo dos anos houve avanços institucionais na direção de, no mínimo, interromper práticas que encorajavam o uso abusivo da força letal. No Rio de Janeiro, podemos citar a "Premiação por Bravura", também conhecida como "Premiação Faroeste", que oferecia recompensas materiais aos policiais que se envolviam em ocorrências com resultados fatais. Essa premiação foi concedida entre 1995 e 1998. Em São Paulo, até a década de 90, a Polícia Militar permitia a concessão de Láurea de Mérito Policial àqueles que se envolviam em ocorrências que tivessem como resultado a morte de um não policial. No entanto, a regulação vigente proíbe condecorar policiais que se envolveram nesse tipo de evento.

O uso da força deve ser percebido pelas instituições policiais como um elemento central e ser tratado dentro de uma política institucional, de modo a desenvolver medidas que visem seu controle. As decisões no nível político e administrativo tendem a ter impacto direto sobre o uso da força pelos agentes policiais. Por isso, espera-se que os administradores e gestores, tanto dentro das corporações de segurança quanto dentro do executivo, assumam posicionamento claro a respeito do tema, de forma que ele possa ser expresso em todos os níveis da

organização policial, nos processos seletivos, na formação e treinamento, na definição de procedimentos operacionais, nas políticas de premiação e valorização, nos programas de apoio ao trabalho policial, nos mecanismos de controle e supervisão, entre outros.

Vale ressaltar que os discursos públicos proferidos pelas autoridades afirmam uma série de valores e possuem importante significado para os membros das corporações policiais. Nesse sentido, as falas de secretários de segurança, assim como de chefes e comandantes das polícias, podem causar potencial impacto na tomada de decisão do policial de rua a respeito do uso da força.

Além da punição aos policiais que usam a força de maneira excessiva, é importante que se considere a responsabilidade da organização policial, em especial quando não há parâmetros que regulem a ação policial nos encontros com suspeitos. Por outro lado, a organização policial também tem condições de desenvolver estratégias, como as apresentadas neste caderno, de prevenção do abuso da força letal. De fato, o treinamento do policial para atuar em situações de alto risco pode comportar também um efeito considerável na redução das mortes de policiais.

Para que avancemos nessa temática, é determinante que possamos conhecer o fenômeno em profundidade. Desse ponto de vista, atores sociais, políticos e governamentais compartilham a responsabilidade desse processo. Espera-se que os interesses possam convergir para o mesmo ponto – a preservação da vida, quer seja de não policiais, quer de policiais, em um movimento único de fortalecimento da democracia.

#### 2.4 Fontes de Informação e Indicadores de Letalidade Policial

A mensuração da letalidade policial é essencial para que o fenômeno seja entendido em sua totalidade e para fornecer subsídios importantes para a elaboração de políticas públicas que visem sua redução.

Nem todos os estados brasileiros apresentam os números de pessoas que morreram em decorrência de intervenção policial, o que impede uma mensuração precisa da incidência no país<sup>1</sup>. Paralelamente, não há informações exatas sobre o

---

<sup>1</sup> Ver Loche (2010), Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015), Anistia Internacional (2015), Ipea& FBSP (2016).

perfil das vítimas, o que dificulta a avaliação da possível existência de seletividade na letalidade policial, a partir, por exemplo, de um viés racial, segundo alguns estudos apontam<sup>2</sup>.

No Brasil, a principal fonte de informação sobre letalidade são os próprios registros policiais. Uma segunda fonte oficial é derivada das certidões de óbito, processadas pelo setor de saúde. O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde reúne esse tipo de dados utilizando a categoria “intervenções legais e operações de guerra” (Y35-Y36) para as mortes em decorrência de ação policial. Porém, segundo IPEA & FBSP (2016), essa categoria não é registrada de forma muito confiável no sistema de saúde. Por último, uma fonte alternativa utilizada para contrastar a cobertura das fontes oficiais são as matérias de imprensa.

A qualidade dos registros policiais é heterogênea e depende da forma como as ocorrências são notificadas e processadas por cada uma das polícias estaduais. Nesse sentido, uma pesquisa sobre a produção de informação criminal identificou a utilização de oito categorias distintas para registrar as situações em que civis são mortos pelas polícias (FBSP & SENASP, 2011).<sup>3</sup> Existe um debate em torno da padronização e adequação jurídica<sup>4</sup> dessas categorias, assim como também sobre a necessidade de aprimorar os processos de investigação e controle externo das corporações policiais (NASCIMENTO, GRILLO & NERI, 2009).

Não obstante, existem iniciativas recentes voltadas a modificar esse quadro. Em 2012, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República publicou a Resolução Nº 8, que sugere abolir as diversas designações existentes e substituir por “homicídio decorrente de intervenção policial”. Em 2016, o Conselho Superior da Polícia Federal e o Conselho Nacional de Chefes de Polícia publicaram a Resolução Conjunta Nº 2/2015 para uniformizar os procedimentos internos das polícias judiciárias em relação à lesões corporais e homicídios cometidos por policiais, como

---

<sup>2</sup> Para mais informação, ver Cano (2010).

<sup>3</sup> As categorias utilizadas para registrar mortes de civis em ações policiais no Brasil são as seguintes: resistência seguida de morte, autos de resistência, morte em confronto, homicídio, homicídio com motivação enfrentamento com a polícia, homicídio ou lesão corporal seguido de morte, resistência com morte do opositor, resistência/pessoas mortas.

<sup>4</sup> Segundo o artigo 121 do Código Penal, se efetivamente comprovado como legítimo, o fato deveria ser tipificado como homicídio com “exclusão de ilicitude”.

uma resposta à demanda da Secretaria de Direitos Humanos.<sup>5</sup> Apesar da intenção declarada de ampliar a transparência na elucidação desses casos, a Resolução Conjunta não adotou a categoria proposta pela Secretaria de Direitos Humanos e a substituiu pela categoria de “homicídio decorrente de oposição à intervenção policial”. Essa classificação acaba prejudgando a investigação pois pressupõe que houve de fato uma oposição por parte das vítimas fatais e, portanto, que a atuação da polícia foi proporcional à ameaça, elementos que deveriam ser esclarecidos pela própria investigação e não assumidos desde o início. De fato, o termo “oposição” nada mais é do que um sinônimo de “resistência”, que se pretendia banir.

Em função das deficiências no controle interno e externo que deveria permitir separar os casos de uso legítimo e os de uso ilegítimo da força policial, alguns indicadores foram desenvolvidos para tentar identificar o uso excessivo da força letal. Nesse sentido, os indicadores são ferramentas para produzir conhecimento, desenhar políticas preventivas baseadas em evidências e avaliar seus impactos. Esses indicadores, quando tomados em conjunto, permitem diagnosticar um uso abusivo da força letal (LOCHE, 2010). Os principais indicadores para analisar a letalidade das corporações de segurança pública seriam (CANO, 1997; 2002; 2013):

- i. O número médio de mortos por ocorrência, tanto para os agentes públicos quanto para os civis, que revela a letalidade geral desses confrontos.
- ii. A razão entre civis mortos pela ação policial e agentes de segurança mortos nesses confrontos. Esse quociente é quase sempre superior a 1, considerando que os agentes estão melhor treinados, melhor equipados (com colete) e costumam intervir em grupo quando estão de serviço. Portanto, espera-se um número maior de vítimas fatais entre os civis do que entre os policiais. Entretanto, quando a razão é muito elevada, ela pode estar traduzindo um uso excessivo da força por parte da polícia. Chevigny (1991) sustenta que quando o valor é superior a 10, isto é, quando os civis mortos superam em mais de dez vezes os policiais mortos, é possível concluir pelo uso excessivo da força policial.
- iii. A proporção de homicídios decorrentes da intervenção dos agentes de segurança. A preservação da vida deve ser o objetivo mais importante de

---

<sup>5</sup> Embora a Resolução seja datada de 13 de outubro de 2015, ela foi publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2016. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=8&data=04/01/2016>

qualquer corporação de segurança pública. Como os princípios internacionais prescrevem, a força letal só pode ser utilizada para preservar vidas. Assim, quando uma proporção elevada dos homicídios é resultado da intervenção dos próprios agentes, suspeita-se de um uso excessivo da força. Dados internacionais revelam que a proporção de homicídios resultantes da intervenção dos agentes de segurança deveria representar, no máximo, por volta de 5% do total (Geller & Scott, 1992; Cano, 1997).

- iv. O índice de letalidade, que equivale à razão entre o número de mortos e o número de feridos pela ação policial. Em confrontos legítimos, o número médio de feridos deve ser superior ao de mortos, o que implica um indicador com valor inferior a 1. Assim, um indicador superior a 1 é uma sólida evidência de uso excessivo da força e da existência de execuções sumárias. Particularmente, o indicador deveria ser inferior a 1 nos episódios classificados como “conflito entre agente e suspeito”, que correspondem a intervenções policiais clássicas. Segundo Cano (1997), dados de várias cidades dos EUA obtiveram valores em torno de 0.5, enquanto que em São Paulo e no Rio de Janeiro os valores no passado ultrapassaram 2 e 3.

### 3. Nível Individual: Por que o policial decide usar a arma de fogo?

A abordagem do tema a partir de uma perspectiva individual tem como propósito central mudar o foco de estudo que tradicionalmente ocorre pela observação do fenômeno de fora para dentro, para observá-lo sob a perspectiva do agente policial. Nesse sentido, a pesquisa investiga os fatores que influenciam a tomada de decisão do policial de rua pelo uso da força letal, levando em conta duas variáveis: (i) preparo profissional; e (ii) obediência/cumprimento às regras.

Nesta pesquisa, **preparo profissional** é considerado como as *habilidades profissionais para lidar com o risco pautando-se pelos parâmetros organizacionais*, em outras palavras, é a capacidade de fazer o que a organização policial estabelece que o policial deve fazer. Por sua vez, **obediência às regras** é a *vontade de seguir os parâmetros procedimentais, técnicos, legais, entre outros*, ou seja, é querer fazer o que a organização policial e a sociedade esperam que o policial faça.

Estudo anterior (PINC, 2013) investigou o uso da força letal por policiais militares da cidade de São Paulo. Assim, a proposta inicial desta pesquisa era testar a tipologia criada para explicar o desempenho dos policiais paulistas com os policiais do Rio de Janeiro.

A hipótese central deste estudo sustenta que *na medida em que os policiais desempenham seu trabalho com base nos **parâmetros organizacionais e regras** será maior a probabilidade de usar a força letal de forma legítima.*

O preparo profissional e a capacidade de obedecer às regras são desenvolvidos com a participação direta da organização policial. Por isso, a despeito do fato de a decisão do policial frente à situação de risco ser individual, espera-se que a organização policial contribua decisivamente para essa decisão em função de fornecer: (i) **parâmetros** que orientem essa decisão; (ii) um sistema de **treinamento** que prepare os policiais para colocar esses parâmetros em prática; e (iii) **supervisão**, que controle e procure aperfeiçoar o desempenho individual do policial de rua.

Entretanto, nos deparamos com um problema metodológico que prejudicou a comparação entre São Paulo e Rio de Janeiro no nível individual, relacionado às diferenças no preparo profissional entre ambas as corporações, que detalharemos mais adiante.

Outro fato que dificultou a comparação no nível individual é a existência de áreas de alto risco, peculiar à cidade do Rio de Janeiro, que são as “áreas conflagradas” ou “áreas vermelhas” geralmente situadas nos morros. Nelas, concentram-se grupos criminosos fortemente armados, que tendem a impedir o ingresso da polícia com o uso de arma de fogo de alto calibre. Nessas áreas, o uso da força letal pela polícia tende a ser uma certeza. Esta é uma situação que interfere na tomada de decisão pelo uso da arma de fogo e que não está presente na cidade de São Paulo.

Sendo assim, foi possível criar medidas de preparo profissional e obediência/cumprimento às regras apenas em São Paulo, o que prejudica a análise comparada entre os estados no nível individual. Porém, no intuito de estabelecer alguma comparação entre São Paulo e Rio de Janeiro, reformulamos o desenho da pesquisa, passando a incluir os níveis organizacional e situacional.

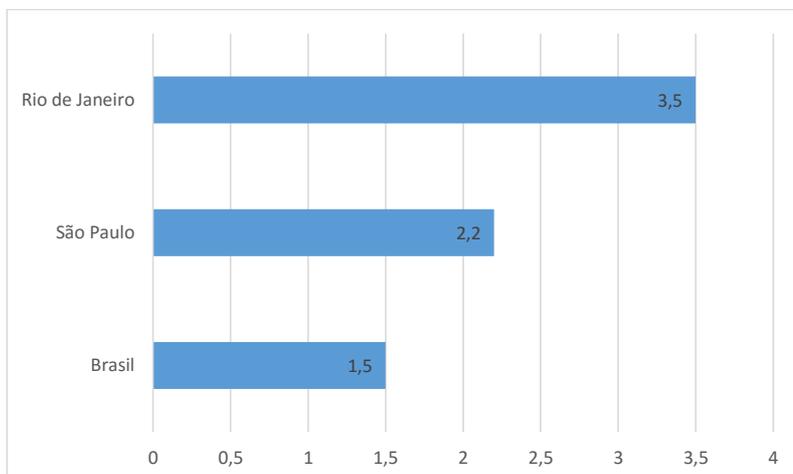
### 3.1 Desenho da Pesquisa

Como já foi exposto, esta pesquisa procura identificar os fatores que influenciam a tomada de decisão pelo uso da força letal por parte do policial de rua diante de uma situação de risco de morte. Com o propósito de analisar comparativamente o desempenho individual de policiais militares de São Paulo e Rio de Janeiro, primeiramente, consideramos a influência do nível organizacional e nível situacional. Em segundo plano, analisamos o nível individual separadamente por organização policial.

### 3.2 Influência da organização policial e de fatores do ambiente no uso da força letal no Rio de Janeiro e em São Paulo

Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro concentram grande parte das mortes cometidas pela polícia no Brasil. Em 2014, São Paulo, com 965 mortes decorrentes de intervenção policial, registrou 32,1% das mortes acontecidas no Brasil. Contudo, o Rio de Janeiro representa a maior taxa, 3,5 por 100 mil habitantes (584), enquanto que em São Paulo foi 2,2, ambas bem acima da taxa nacional, conforme mostra o Gráfico 1. Por outro lado, a taxa no Rio de Janeiro é quase 60% maior do que a de São Paulo.

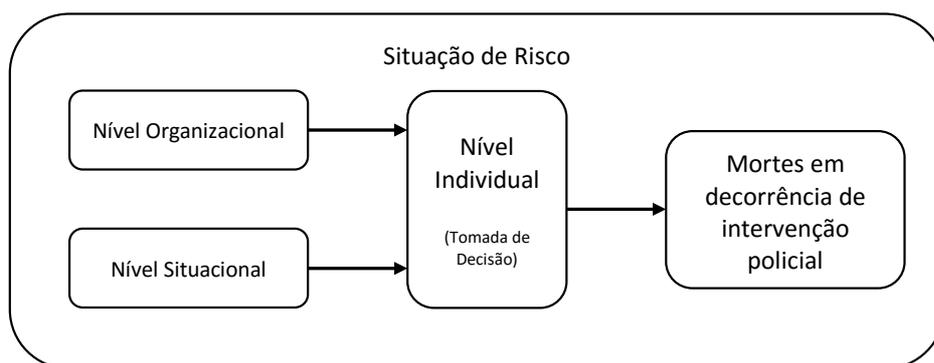
**Gráfico 1** – Mortes Cometidas pela Polícia - Taxa por 100 mil habitantes – Brasil, São Paulo e Rio de Janeiro - 2014



A Figura 1 representa a influência de fatores organizacionais e situacionais na decisão do policial de usar a arma de fogo.

Como acabamos de ver, a incidência da letalidade policial é alta em São Paulo e mais alta ainda no Rio de Janeiro; todavia, isso resulta de fatores diferentes. Consequentemente, estratégias diferentes poderão ser necessárias para controlar o problema.

**Figura 1** – Influência de Fatores Organizacionais e Situacionais na Decisão de Usar a Arma de Fogo



Conforme descrito anteriormente, no **nível organizacional** levamos em conta três variáveis: (i) parâmetros; (ii) treinamento; e (iii) supervisão. As informações coletadas acerca dessas variáveis foram sumarizadas no Quadro 1, que mostra que a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) é mais bem estruturada do que a

PMERJ no que diz respeito aos parâmetros, treinamento e supervisão, em razão de ter desenvolvido políticas internas para institucionalizar essas práticas. Embora, possamos admitir que tais políticas são bem desenhadas, ainda existem problemas de implementação, que dificultam a aplicação prática das orientações da organização policial.

**Quadro 1**– Nível Organizacional – PMESP e PMERJ em perspectiva comparada

	<b>PMESP<sup>6</sup></b>	<b>PMERJ<sup>7</sup></b>
<b>Parâmetros</b>	Possui um conjunto de protocolos que orienta o uso da arma de fogo (Método de Tiro Defensivo pela Vida) e abordagem policial (Procedimento Operacional Padrão – POP). Os parâmetros são institucionais e todos os policiais têm acesso.	Houve a iniciativa de reproduzir os protocolos da PMESP, contudo ainda não foram implementados. A organização policial não parece ter disseminado parâmetros muito claros em relação a este tema.
<b>Treinamento</b>	Possui um sistema com diferentes tipos de treinamento para atualização profissional. Os treinamentos são institucionalizados e procuram atingir a todos policiais.	Embora existam alguns cursos específicos sobre uso de força, a institucionalização do treinamento ainda é incipiente. A principal referência para o policial de rua tem sido ainda o curso de formação de início de carreira.
<b>Supervisão</b>	Existem algumas práticas sistematizadas de supervisão. O primeiro nível de supervisão é o de Sargento e o segundo de Tenente, que trabalham na rua no mesmo horário que os pelotões. Nos últimos anos, São Paulo aumentou os níveis de supervisão na rua, envolvendo Capitães e Oficiais Superiores.	A supervisão é escassa. Como resultado da política de pessoal que promove compulsoriamente as praças a cada 5 anos, os Sargentos desempenham, na prática, um papel semelhante ao de soldado. Os Tenentes acumulam atividade administrativa, o que os afasta da rua.

Ao comparar a organização policial de São Paulo com a do Rio de Janeiro, podemos inferir que a primeira tem maior capacidade de influenciar a tomada de decisão do policial de rua no uso da força letal, porque os parâmetros, o treinamento e a supervisão existentes tendem a desenvolver o preparo profissional e a obediência/cumprimento às regras. Já no Rio de Janeiro, a escassez de parâmetros,

<sup>6</sup> Essas informações foram coletadas por meio de observação participante pela pesquisadora Tânia Pinc, durante o período que trabalhou como Oficial da PMESP.

<sup>7</sup> Essas informações foram coletadas durante o período desta pesquisa (Fevereiro a Julho de 2016), por meio de visita técnica ao CICC – Centro Integrado de Comando e Controle; observações e conversas informais durante visitas às Unidades Policiais; e entrevistas e grupos focais com Oficiais e Praças, que serão detalhadas na próxima seção.

treinamento e supervisão desloca a responsabilidade da tomada de decisão ainda mais para o policial individual.

No que diz respeito ao **nível situacional**, levamos em conta que características ambientais relacionadas à violência influenciam a tomada de decisão do policial em relação à força letal. Quanto maior o risco, maior é, obviamente, a probabilidade de uso da arma de fogo.

No Rio de Janeiro, a existência de territórios ocupados por grupos criminosos, estrategicamente posicionados nos morros, criou o que a PMERJ denominou de “áreas vermelhas”, que são zonas em que criminosos reagem com arma de fogo à presença policial. O ingresso da polícia nesses territórios se dá, em tese, apenas mediante planejamento e com autorização do comando. Quando entra nessas zonas, o policial sabe que a chance de fazer uso da arma de fogo é muito alta.

Por sua vez, na cidade de São Paulo não existem áreas em que a polícia seja recebida a tiros. Por outro lado, o policial raramente sabe em que lugar terá que fazer uso da arma de fogo. Isso não quer dizer que grupos criminosos não ameacem policiais em São Paulo. Contudo, a característica peculiar em São Paulo é que existe um único grupo criminoso—o Primeiro Comando da Capital (PCC)— que não está concentrado em uma determinada área geográfica e que não disputa territórios ou espaços de poder com outros grupos, embora ataquem a polícia.

Em 2006, ocorreu o primeiro ataque do PCC à polícia paulista, ocasião em que houve muitas mortes de policiais e não policiais. Desde então, ocorreram outros ataques de forma episódica. Não iremos detalhar os ataques do PCC, porque o que nos importa é conhecer a dinâmica de reação dos grupos criminosos em relação à polícia e a diferença nesse sentido entre São Paulo e Rio de Janeiro.

Assim, podemos inferir que o risco de ataque à polícia está distribuído de forma **espacial** no Rio de Janeiro, ou seja, ele está concentrado em determinados territórios da cidade. Enquanto que em São Paulo, a distribuição do risco é mais de **cortetemporal**, pois tende a estar ligado a eventos concretos, muitas vezes relacionados ao tratamento recebido pelos líderes presos do PCC.

A distribuição espacial do risco torna o uso da força letal mais previsível, ou seja, a possibilidade do uso é elevada cada vez que grupos de policiais ingressam em “áreas vermelhas”, pois podem se deparar com reação armada. Contudo, a decisão de entrar nessas áreas é da polícia, de forma que o planejamento prévio pode possibilitar certo controle do risco.

No caso de São Paulo, o serviço de inteligência policial pode até detectar as ocasiões em que o PCC planeja atacar a polícia, mas raramente irá saber em que local e horário isso irá acontecer, porque a iniciativa do confronto é do PCC. Sendo assim, mesmo que haja um planejamento prévio, é menos provável que a polícia consiga exercer controle do risco e prever o uso da força letal.

Nesta pesquisa, avaliamos a capacidade de a organização policial participar da tomada de decisão feita pelo policial na rua, diante de uma situação de risco. Levamos em conta que o conjunto de parâmetros, o treinamento e a supervisão são elementos que pautam as escolhas, diminuindo a possibilidade de erro policial. Sendo assim, quando os parâmetros são claros e bem definidos; quando o treinamento capacita o policial a seguir os parâmetros; e quando a supervisão reforça as condutas esperadas, podemos afirmar que a organização policial é capaz de influenciar a decisão do policial de usar a arma de fogo no momento do encontro com um suspeito.

Em suma, no **nível organizacional**, podemos concluir que a estrutura organizacional de São Paulo tem maior capacidade de orientar as escolhas no nível individual do que a do Rio de Janeiro, de forma que a primeira tende a controlar mais o resultado do que a outra.

No **nível situacional**, a distribuição espacial do risco tende a aumentar a possibilidade do uso da arma de fogo, de forma que as “áreas vermelhas” representam um fator determinante para a tomada de decisão do policial. Essa seria uma das razões pelas quais o uso da arma de fogo tende a ser mais frequente no Rio de Janeiro do que em São Paulo.

### 3.3 Nível Individual em São Paulo: medidas de preparo profissional e obediência às regras

Em São Paulo foram analisados o preparo profissional e a obediência às regras, as duas variáveis analisadas no nível individual como fatores de influência na decisão do policial de usar a arma de fogo.

#### 3.3.1 Metodologia

Os dados foram coletados por meio de triangulação de métodos, ou seja, foram usadas várias fontes de informação para reconstituir o momento do encontro

entre o policial e o suspeito, quais sejam: entrevistas e análise documental. Foram entrevistados policiais militares da cidade de São Paulo que fizeram uso da arma de fogo em serviço, cuja ação resultou em morte de um opositor. A outra técnica utilizada foi a análise de registros oficiais e de outros documentos relacionados aos fatos tais como: Boletim de Ocorrência da PM; Boletim de Ocorrência da PC; Relatório do Serviço Operacional dos policiais militares envolvidos no evento; escala de serviço; Portaria de instauração de inquérito policial; oitiva de testemunhas; perícias necroscópicas dos cadáveres; gravação do áudio de comunicação pelo rádio; entre outros.

Os dados foram coletados entre setembro de 2010 e dezembro de 2011. Nesse período foram analisados 173 casos em que houve mortes cometidas por policiais na cidade de São Paulo. Em 2010, a PMESP criou uma política interna com o propósito de reduzir a letalidade policial<sup>8</sup>. Toda vez que algum policial matava alguém durante o serviço, o caso era analisado por uma Comissão no dia útil imediatamente posterior ao evento. Essa Comissão era composta por Oficiais com experiência operacional e administrativa<sup>9</sup>, que tinham como principal propósito identificar os procedimentos operacionais empregados na ocorrência, no intuito de avaliar se a conduta do policial contribuiu ou não para o resultado morte.

É importante esclarecer que as entrevistas realizadas pela Comissão de Estudo de Caso não podem ser equiparadas a entrevistas de pesquisa, porque os membros da Comissão exerciam poder hierárquico sobre o entrevistado e tinham a obrigação de responder como parte do seu dever institucional. Todavia, não era intenção da Comissão extrair algum tipo de confissão do policial, mas justamente observar a sua narrativa sobre os fatos, em especial sobre os procedimentos operacionais empregados. Nesse sentido, apenas outro policial teria a capacidade de estabelecer esse diálogo e fazer a análise.

A Comissão era composta por quatro a cinco oficiais, entre eles o Comandante do CPC que era o presidente e a quem cabia a decisão final. Antes da

---

<sup>8</sup> Essa política recebeu o nome de ECOAR – Estudo de Caso de Ocorrência de Alto Risco, e foi criada mais precisamente pelo Comando de Policiamento da Capital (CPC) por meio da Nota de Instrução Nº CPC-002/3.3/10, de 25 de agosto de 2010. O CPC é responsável pelo policiamento na cidade de São Paulo com exceção das atividades de policiamento especializado, como o policiamento de choque, ambiental, entre outros.

<sup>9</sup> A pesquisadora Tânia Pinc fazia parte dessa Comissão como Capitão da PMESP e foi por meio de observação participante que reuniu os dados dessa pesquisa.

entrevista, os documentos eram revisados, o que permitia aos membros da Comissão conhecer o fato pelos registros oficiais. Os policiais eram entrevistados separadamente. Em cada evento havia ao menos dois policiais envolvidos, porque comparecia a guarnição que geralmente é composta por dois policiais.

Com o auxílio do Google Street View, era projetado o local de registro da ocorrência e era solicitado ao policial que descrevesse o evento, desde o momento em que tomou conhecimento da ocorrência até o seu desfecho, apontando no mapa sua trajetória. Ao final, ele desenhava em um quadro branco a cena do crime, com elementos como a posição da viatura, do veículo do suspeito (quando havia), a posição dele e de seu parceiro, bem como a do suspeito, no momento do disparo. A entrevista era conduzida por um único membro que, por vezes, questionava algum ponto. Ao final, abria para os demais membros fazerem perguntas, caso houvesse.

Esse mesmo método se repetia com todos os policiais envolvidos em um mesmo evento. Dessa forma, era possível identificar se havia ou não coerência entre as narrativas dos policiais, e entre elas e os registros oficiais. Encerradas as entrevistas, a Comissão se reunia para discutir a análise do caso. Quando entendiam que a ação letal era justificável, os policiais eram liberados para retornar à sua unidade e seguir os demais protocolos para essas situações. No entanto, quando era identificada alguma falha procedimental que poderia ter contribuído para o resultado letal, os policiais permaneciam no CPC para um período de treinamento que poderia variar de 10 a 60 dias, dependendo da gravidade da falha.

Embora os dados estatísticos acerca do treinamento não tenham sido divulgados, foi possível inferir que a maior parte dos policiais envolvidos nos casos estudados permaneceram por algum período de treinamento. Portanto, podemos concluir que na maior parte dos casos houve alguma falha procedimental. É provável que o controle de tal falha pudesse ter evitado a morte do indivíduo.

É importante esclarecer que nem sempre havia unanimidade entre os membros da Comissão. Isso evidencia a dificuldade de estabelecer a proporcionalidade no uso da força letal. A morte cometida por policiais é um resultado não desejado; contudo, não podemos assumir que a força letal é empregada de maneira excessiva em todos os casos, nem tampouco identificar com facilidade os casos em que o uso foi proporcional e aqueles em que não foi.

Por outro lado, nos casos em que a força letal foi empregada desproporcionalmente, não existia um único fator que motiva o uso da arma de fogo.

Nesse sentido, não haveria apenas uma única resposta para controlar o fenômeno. Em consequência, estamos mais interessados em identificar os fatores motivadores do que medir os níveis de proporcionalidade, pois a identificação desses fatores possibilitaria definir a resposta apropriada para cada um deles.

### 3.3.2 Resultados Encontrados(São Paulo)

Os registros e análises produzidos pela comissão são sigilosos e, portanto, não foram publicados. Entretanto, por meio de observação participante foi possível fazer inferências acerca dos casos analisados e criar uma tipologia do uso da força letal, levando em conta a combinação de duas variáveis: preparo profissional e obediência às regras, conforme apresentado no Quadro 2.

**Quadro 2 – Tipologia do Uso da Força Letal**

Perfil	Preparo	Obediência	Nível de Força
1. Uso Proporcional	Suficiente	Suficiente	Necessário
2. Uso Intuitivo	Baixo	Indiferente	Acima do Necessário
3. Uso em Resposta à Pressão	Médio	Baixo	Acima do Necessário
4. Uso com Intenção de Matar	Médio	Nulo	Acima do Necessário

O **Perfil 1** corresponde ao **uso proporcional da força letal**, e é resultante da combinação de suficiente preparo profissional, e suficiente obediência às regras. A experiência de análise dos casos demonstrou que era relativamente infrequente encontrar profissionais com elevado preparo e elevada obediência diante de situação de risco. De fato, o Perfil 1 é o modelo ideal, pois reflete o comportamento policial desejado. A força letal tende a ser empregada dentro do nível necessário, o policial tenderá evitar o uso até o momento em que não for mais possível, ou seja, em que ele/ela ou terceiros estiverem na iminência de morte ou grave dano contra a sua integridade.

O **Perfil 2** pode ser denominado **uso intuitivo da força letal** e é resultante de baixo preparo profissional e indiferença ao cumprimento de regras. As falhas procedimentais cometidas durante o encontro geralmente são importantes ao ponto

de comprometer a segurança do policial, expondo-o ao risco de morte. A principal decisão é antecipar o uso da arma de fogo para sua defesa, ou seja, o policial mata para não morrer. O Perfil 2 não intenciona matar o suspeito, no entanto, não se importa se isso acontecer.

O **Perfil 3** é chamado de **uso da força letal em resposta à pressão**, que seria uma combinação de preparo profissional médio e baixa obediência às regras. O preparo médio é aquele em que o policial não segue os procedimentos operacionais à risca, mas seu desempenho é suficiente para não o expor ao risco de morte. Em alguma medida, consegue alcançar o controle da situação; contudo, por se importar pouco com as regras, decide matar o suspeito<sup>10</sup>. É importante ressaltar que parte da sociedade e do meio policial defendem a ideia de que a morte é o tratamento justo a ser dado aos criminosos. Nesse sentido, o Perfil 3 cede a essa pressão social e policial e mata com a convicção de que está fazendo o que esperam dele.

O **Perfil 4** corresponde ao **uso da força letal com intenção de matar**, que resulta da combinação de preparo profissional médio e obediência às regras. A princípio, tem bastante semelhança com o Perfil 3; no entanto, o policial age porque está plenamente convencido de que deve aproveitar todas as oportunidades para matar criminosos. A tendência é a de que tenha experiências anteriores. Seria muito raro um policial adotar esse perfil na primeira ação letal. Isso quer dizer que tem um certo tempo de serviço.

Os quatro perfis da tipologia do uso da força letal, apresentados acima, foram construídos com base nos critérios descritos no Quadro 3.

### Quadro 3 – Critérios para Construção da Tipologia do Uso da Força Letal

PERFIL	CRITÉRIOS	
	Preparo	Obediência

<sup>10</sup> Explicamos o Perfil 3 pela metáfora do “dilema do semáforo travado”. Imagine que o semáforo de um cruzamento de duas ruas apresentou defeito, em uma via a luz travou no vermelho e na outra, no verde. Os motoristas não sabiam do problema. Passado algum tempo, os motoristas parados no sinal vermelho passaram a deduzir que havia um problema no semáforo e começaram a buzinar para que o primeiro carro da fila seguisse em frente. O motorista do primeiro carro tinha consciência de que todos estavam buzinando para que ele passasse no sinal vermelho, mas não tinha certeza de que o semáforo realmente estava travado. Nessa situação existem duas escolhas: ou o motorista passa o sinal vermelho, cometendo uma infração, e para de ouvir as buzinas; ou continua respeitando a regra e permanece parado ouvindo aquele barulho. O Perfil 3 não resiste e cede à pressão - segue em frente e comete o crime.

1. Uso proporcional	<b>SUFICIENTE</b> - Clara intenção de seguir os parâmetros institucionais; - Nenhuma falha procedimental capaz de favorecer ou antecipar o uso da força letal.	<b>SUFICIENTE</b> - Coerência entre os fatos narrados nas entrevistas e nos registros oficiais.
2. Uso Intuitivo	<b>BAIXO</b> - Falhas procedimentais graves que colocam o policial na linha de tiro do suspeito.	<b>INDIFERENTE</b> - Incoerência entre os fatos narrados nas entrevistas e nos registros oficiais; - Contradições nos depoimentos dos entrevistados; - As incoerências e contradições ocorrem em função da intenção de esconder as próprias falhas ou as do parceiro.
3. Uso em resposta à pressão	<b>MÉDIO</b> - Falhas procedimentais que não o colocam em situação de vulnerabilidade.	<b>BAIXO</b> - Evidências de que os entrevistados estão narrando o fato de maneira diferente do que realmente ocorreu; - Inobservância de regras que comprometem o controle e a supervisão.
4. Uso com intenção de matar	<b>MÉDIO</b> - Adoção de procedimentos diferentes dos padronizados, mas que preservam a segurança.	<b>NULO</b> - Forte evidência de que os entrevistados estão narrando o fato de maneira diferente do que realmente ocorreu, com a clara intenção de enganar o entrevistador; - Inobservância de regras que comprometem o controle e a supervisão.

Não foi possível mensurar a distribuição dos casos entre os quatro perfis, em razão da impossibilidade de sistematização dos dados. Contudo, estimamos que os perfis 1 e 4 reúnempequeno número de policiais. Notem que esses dois grupos estão posicionados em extremos opostos, sendo que o primeiro é o modelo ideal e o outro o pior modelo.

Por outro lado, é muito provável que o grupo de policiais que usam a força na medida proporcional (Perfil 1) seja muito maior do que o representado nos casos de ações letais, analisados na amostra, pois a tendência é de que muitos policiais não

tenham usado a arma de fogo em situação de risco, portanto, não produzindo vítimas e não entrando na amostra. Em outras palavras, embora o Perfil 1 seja um grupo pequeno entre os que usam a força com resultado letal, ele é, com toda probabilidade, bem maior dentro da corporação. No outro extremo, policiais que usam a força letal com a intenção de matar (Perfil 4) estão representados na amostra, mas também são um grupo pequeno.

Portanto, estimamos ainda que os policiais que usam a força letal de modo intuitivo (Perfil 2) e os que cedem à pressão (Perfil 3) representam os grupos maiores. O problema central do Perfil 2 está no preparo, enquanto que o do Perfil 3 está na obediência. Ressaltamos que o preparo profissional médio dos perfis 3 e 4 tende a ser algo inferior ao preparo suficiente do modelo ideal (Perfil 1), quer dizer que seria necessário algum grau de investimento para aperfeiçoar o preparo de ambos, considerando que as falhas procedimentais cometidas não comprometem a segurança a ponto de expor os policiais ao risco de morte. Sendo assim, é o grupo de policiais do Perfil 2 que apresenta maior chance de vitimização.

A contribuição mais relevante dessa tipologia demonstra que em três dos quatro perfis a força letal foi empregada acima do nível necessário. O fator que motiva o resultado letal difere em cada tipo de perfil, o que requer respostas apropriadas para cada caso.

### 3.4 Nível Individual no Rio de Janeiro: conhecimento informal versus formal

No Rio de Janeiro, não foi possível testar a tipologia do uso da força letal em conformidade com o método desenvolvido em São Paulo, em especial pela dificuldade de mensurar, no nível individual, o preparo profissional e a obediência às regras.

O sistema incipiente de parâmetros, o treinamento pouco frequente e a escassa supervisão tendem a isolar o policial no processo de tomada de decisão. Sendo assim, os mecanismos de resposta tendem a se individualizar, de forma que o conhecimento informal, construído com a prática cotidiana, se sobrepõe ao conhecimento formal, produzido pela organização policial.

Isso resulta numa grande pluralidade de práticas policiais, orientadas quase que exclusivamente pela experiência individual ou de pequenos grupos, fazendo com que a organização policial tenha pouco controle sobre essas condutas. Em outras palavras, esse vazio organizacional é preenchido pelos policiais que atuam nas ruas.

Nesse cenário, é muito mais difícil introduzir padrões procedimentais. Por um lado, os policiais de rua trabalham com muita autonomia na tomada de decisão e a resistência à mudança tende a ser elevada; por outro, a influência dos oficiais em disseminar e controlar padrões de conduta é reduzida.

#### 3.4.1 Metodologia

A proposta inicial foi replicar a mesma metodologia desenvolvida em São Paulo, através de entrevistas e análise documental, com o objetivo de reconstituir o encontro entre o policial e o suspeito. Além disso, nossa proposta incluía a realização de grupos focais com Praças e Oficiais que trabalham na atividade de policiamento.

Após receber a autorização do Comando Geral, a Coordenadoria de Análise Estratégica (CAEs) passou a ser nosso interlocutor com os Batalhões de Polícia. Nesse sentido, definimos que a seleção da amostra de entrevistados se daria primeiramente pela escolha dos batalhões e nesses batalhões seriam selecionadas as últimas três ou quatro ocorrências que resultaram em morte, de forma a entrevistar todos os policiais da guarnição envolvidos na ocorrência.

### 3.4.2 Entrevistas e Revisão Documental

A consulta aos comandantes de batalhão se deu em um curso CAEs que contava com a presença dos comandantes de 7 batalhões de uma determinada área do estado. Nessa ocasião, foi feita uma apresentação da pesquisa realizada em São Paulo e a proposta de pesquisa para o Rio de Janeiro. Todos os presentes aceitaram cooperar com a pesquisa.

A CAEs nos forneceu o telefone desses sete comandantes para agendarmos a visita. Dentre os sete da lista, conseguimos agendar com quatro: o 27º BPM, 31º BPM, 40º BPM e 41º BPM. A princípio, a proposta era entrevistar apenas os policiais que atuam na radio patrulha, porque representam a maior parte dos policiais empregados na atividade de policiamento e também porque não atuam diretamente nas “áreas vermelhas”. Entretanto, tivemos dificuldade de encontrar casos recentes de ação letal que tiveram participação de policiais da radio patrulha, pois, de acordo com os comandantes de Batalhão, a maior parte dos casos ocorre com policiais do Grupo de Ações Táticas – GAT.

Entre os quatro batalhões visitados, foi possível realizar entrevistas apenas em três. Deixamos de incluir policiais do 40º BPM na amostra porque o último caso de ação letal ocorreu em meados de 2015 (ano anterior ao da pesquisa) e os policiais envolvidos neste evento estavam em férias. Ao todo, foi possível selecionar 9 casos e entrevistar 16 policiais, conforme representado no Quadro 4.

**Quadro 4 – Distribuição da Amostra de Entrevistados**

<b>Caso</b>	<b>BPM</b>	<b>Tipo de Policiamento</b>	<b>Total de Entrevistados</b>
1	31	RP	2
2	31	Moto	3
3	31	RP	2
4	27	GAT	1
5	27	RP	1
6	41	RP	2
7	41	GAT	2
8	41	RP	1
9	41	RP	2

Apesar das várias tentativas, não foi possível aumentar a amostra de entrevistados. Primeiro, porque não conseguimos agendar com os demais comandantes de batalhão; segundo, porque em várias ocasiões as entrevistas

agendadas não puderam ser realizadas em função de os policiais selecionados estarem envolvidos em atividades de policiamento.

Os três batalhões da amostra estão localizados na cidade do Rio de Janeiro e possuem características urbanas e criminais bem diferentes um dos outros.

O 27º BPM (Santa Cruz) é o mais distante da área central da cidade. Em sua área existem duas grandes comunidades que são ocupadas por um grande grupo criminoso. Diferentemente da maioria, essas favelas são planas. Elas são separadas por uma avenida. Essas comunidades são consideradas como áreas vermelhas.

O 31º BPM (Barra da Tijuca e Recreio) é responsável por área nobre da cidade que inclui a região da Barra da Tijuca e o Parque Olímpico. Não existe área vermelha nessa região e a taxa de crime violento é relativamente baixa quando comparada às de outras áreas.

A região do 41º BPM (Irajá) é considerada uma das mais violentas da cidade, porque concentra os territórios dos principais grupos criminosos, ou seja, a maior parte das áreas vermelhas. A taxa de letalidade policial tende a ser muito alta.

A dinâmica de agendamento das entrevistas funcionou da seguinte maneira: na visita ao comandante de batalhão era explicado em detalhes o que se pretendia; ele repassava a demanda a algum Oficial auxiliar que selecionava os casos, agendava as entrevistas e fornecia o Boletim de Ocorrência da Polícia Militar (BOPM). O BOPM foi o único registro oficial ao que tivemos acesso, contudo, suas informações contribuíram pouco em razão da superficialidade e ausência de detalhamento; em alguns casos o BOPM não foi localizado.

Todas as atividades de pesquisa foram desenvolvidas apenas pela pesquisadora Tânia Pinc, que era tratada por todos como a “Major de São Paulo”. Os policiais foram entrevistados individualmente, durante seu horário de serviço, em alguma sala do batalhão. Inicialmente, eles tendiam a ficar apreensivos pois não sabiam do que se tratava.

As entrevistas não foram gravadas, porque o intuito era deixar os entrevistados mais à vontade e seguros para falar da ocorrência. É importante esclarecer que os casos são recentes e que o Inquérito Policial ainda está em andamento.

Conforme se observa no roteiro de entrevista apresentado abaixo, a entrevista iniciava com a apresentação da pesquisadora. Depois, seguindo as regras de conduta ética na pesquisa, os entrevistados eram informados sobre o motivo pelo

qual ele havia sido selecionado, o objetivo da pesquisa, a confidencialidade acerca de sua identidade e das informações fornecidas, a ausência de obrigatoriedade em cooperar e a autorização do Comando Geral. Nesse momento, solicitava-se a sua autorização para ser entrevistado. Todos aceitaram cooperar e autorizaram o uso das informações.

Se inicialmente ficaram intimidados diante de uma pesquisadora que é Major da Reserva da PMESP, ao longo da entrevista foram ficando mais à vontade e estabelecendo certo grau de confiança na entrevistadora. Essa relação se deu, em especial, pelo fato de a entrevistadora ser capaz estabelecer um diálogo familiar ao meio policial.

#### **Roteiro de Entrevista**

1. Apresentação da Pesquisadora
2. Porque você está aqui
3. O objetivo da pesquisa
4. Explicar o sigilo. Autorização. Contribuição voluntária.
5. Você se envolveu em uma ocorrência que resultou em morte em ....  
Está lembrado?
6. Eu gostaria que me contasse a ocorrência. Passo a passo. Desde o momento em que você ficou sabendo do fato até o momento do confronto.
7. Por favor desenhe a cena de crime.
8. Na sua opinião, essa ocorrência poderia terminar de forma diferente?
9. Você faria alguma coisa diferente?
10. O que você sentiu no dia seguinte?
11. Idade:
12. Tempo de Serviço:
13. Tempo de OPM:
14. Autos de Resistência antes desse:

Era solicitado ao entrevistado que ele descrevesse os procedimentos empregados na ocorrência, desde o momento em que tomou conhecimento do fato, até seu desfecho. Muitas vezes foi necessário fazer perguntas específicas sobre

determinadas condutas adotadas, que foram respondidas sem resistência. Após a narrativa, ele desenhava a cena do crime no caderno de campo da pesquisadora, identificando a posição da viatura, do carro dos suspeitos, sua posição e a de seu(s) parceiro(s) no momento do disparo.

Até esse ponto, o entrevistado descrevia o evento. A partir de então ele era estimulado a refletir e analisar o fato, em função das perguntas 8 e 9. E na sequência, a entrevista explorava o lado emocional para tentar investigar se a morte cometida causou algum impacto. No fechamento, as perguntas acerca das características individuais e por fim, indagava-se se houve experiências letais anteriores.

Em síntese, a entrevista procurava identificar os procedimentos operacionais empregados no encontro com o(s) suspeito(s), a análise do policial sobre sua conduta, e se o evento causou algum impacto emocional.

#### 3.4.3 Grupos Focais

Foram realizados seis grupos focais, com diferentes categorias de policiais: Cabos e Soldados, Sargentos e Tenentes. O planejamento inicial previa selecionar policiais que trabalham na atividade de policiamento, de forma que cada grupo focal tivesse 6 policiais com o mesmo nível hierárquico. A CAEs selecionou Batalhões de diversas regiões da cidade do Rio de Janeiro e oficiou esses batalhões determinando a apresentação, especificando o perfil do policial, o dia e o horário. Os grupos focais foram realizados na sala de reuniões do CAEs, que fica no Quartel do comando Geral. Em função desse procedimento de seleção dos participantes, podemos concluir que foi o próprio comando de cada batalhão quem decidiu a composição dos grupos, por motivos que não são do nosso conhecimento. Em consequência, não podemos considerar que a seleção dos grupos seja aleatória nem necessariamente representativa dos seus respectivos batalhões.

**Quadro 5 – Distribuição da Amostra de Policiais nos Grupos Focais**

<b>Grupo</b>	<b>Data</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>
Tenentes	07/06/2016	Manhã	7
		Tarde	6
Cabos e Soldados	08/06/2016	Manhã	3
		Tarde	8
Sargentos	09/06/2016	Manhã	9
		Tarde	2

Podemos observar no Quadro 5 que houve desequilíbrio na distribuição dos policiais nos grupos de Cabos e Soldados e de Sargentos, sendo que um grupo foi numeroso, enquanto o outro teve pouquíssimos participantes. Foi mais difícil mediar a discussão nos grupos numerosos, porque os participantes ficaram muito à vontade para expor suas opiniões, que além de divergir entre si tendiam a fugir do roteiro.

Não foi possível saber se essa inconsistência na distribuição se deu em função de erros da administração do Batalhão ou se os próprios policiais tomaram a iniciativa de alterar o horário de apresentação.

Além disso, parte dos policiais não estava trabalhando na atividade de policiamento, conforme orientado no ofício da CAEs. Essa pode ser uma medida intencional dos Batalhões, ou seja, enviar policiais que já trabalharam na rua, mas que estão afastados pelos mais variados motivos, com o propósito de não causar prejuízo ao policiamento.

## Roteiro de Grupo Focal

### A – Introdução

- Apresentação da pesquisadora
- Apresentação da pesquisa
- Critério de seleção
- Apresentação da atividade
- Sigilo e ética da pesquisa

### B – Apresentação dos Participantes

- Nome
- Unidade
- Tempo de serviço
- Experiência no policiamento

C – Áreas Vermelhas: Eu trabalhei por 25 anos em São Paulo e posso afirmar que não há nada lá que se compare com essa situação de violência urbana no Rio, em especial no que diz respeito às Áreas Vermelhas. Eu gostaria de conhecer um pouco mais sobre isso.

1. Como vocês descreveriam as Áreas Vermelhas?
2. A polícia entra nas áreas vermelhas?
3. E fora das áreas vermelhas, como é a situação?
4. Por que é tão elevado o número de autos de resistência no RJ?

D – Situação-Problema: Eu gostaria de entender um pouco mais sobre o desempenho de vocês em situação de risco. Vou apresentar uma situação problema – uma ocorrência. É um caso fictício. E quero discutir a respeito do desempenho dos policiais nessa ocorrência.

*Fora de área vermelha, baixo índice de letalidade violenta, durante o dia, área com movimento de veículos e pedestres.*

*Dois 3º Sargentos, na RP, ouviram pelo rádio que um veículo roubado, com indivíduos armados, iria adentrar à área de patrulhamento deles. Decidiram fazer o cerco. Conheciam bem a área e acreditavam que o veículo iria passar em uma determinada rua.*

*CERCO: Posicionaram a viatura, estreitando a pista e ficaram controlando o fluxo de veículos, ambos posicionados próximos à via. Eles portavam apenas pistola. Quando avistaram o veículo, um dos Sargentos deu sinal de parada. O motorista jogou o veículo para cima dos dois tentando atropela-los e fugiu. Não houve disparos.*

*PERSEGUIÇÃO: Os policiais entraram na viatura e começaram a perseguir o carro roubado. O encarregado ia jogando na rede a posição, mas as viaturas não chegavam em apoio. Eles não tinham percorrido uma distância muito longa, até que o motorista do veículo roubado fez uma conversão brusca à direita e bateu em outro carro estacionado. Não houve troca de tiros durante*

a perseguição.

*PARADA: O motorista não conseguiu parar a viatura a uma distância segura do carro, nem tiveram tempo de desembarcar. Um dos ladrões atirou contra eles. O encarregado revidou de dentro da viatura com dois tiros, sendo que um acertou o ladrão que caiu. Havia outros três ladrões no carro, que conseguiram fugir a pé.*

*O criminoso foi levado para o hospital com vida, mas morreu.*

Nessa ocorrência existem três situações em que os policiais ficaram próximos dos suspeitos: (1) cerco; (2) perseguição; e (3) parada. Eu gostaria de discutir com vocês cada uma dessas situações.

[Fazer as perguntas abaixo para cada um dos encontros: cerco, perseguição e a parada].

Na opinião de vocês:

1. Os policiais correram risco de morte?
2. Em que momento? Por quê?
3. Vocês fariam alguma coisa diferente?

Do ponto de vista técnico, é possível identificar que a decisão de fazer o cerco foi correta, no entanto, uma série de falhas procedimentais foram identificadas:

- Não comunicaram pelo rádio a decisão de fazer o cerco;
- A posição que adotaram no cerco deixou-os vulneráveis, o que se constitui no ponto mais grave, pois, caso os suspeitos tivessem atirado nesse momento, ambos policiais poderiam ter morrido;
- Não se conhece até que ponto o Sargento motorista tinha habilidade para conduzir a viatura em uma perseguição; contudo, após o veículo roubado ter colidido, parou a viatura em uma posição que deixou os policiais vulneráveis mais uma vez e a ponto de não ser possível buscar proteção. Os disparos do suspeito não os atingiram, provavelmente, por falta de habilidade do atirador. Pela segunda vez, no mesmo evento, ambos poderiam ter sido mortos;
- Embora estivessem expostos ao risco de morte, em função da reação armada, havia pessoas e veículos circulando pelo local, portanto, os disparos do policial, dados na sua própria defesa, poderiam ter atingido terceiros.

De acordo com o roteiro exposto acima, procuramos explorar no grupo focal a percepção de risco. Primeiro, o risco relacionado às áreas vermelhas de maneira geral; depois, numa situação hipotética fora de área vermelha. O propósito dessa estratégia foi tentar identificar a percepção desses profissionais acerca do emprego de procedimentos operacionais e do preparo profissional em situações de risco, já que foram pontos que surgiram com muita frequência nas entrevistas.

#### 3.4.4 Resultados

Embora por razões metodológicas não tenha sido possível testar no Rio de Janeiro a tipologia do uso da força letal construída para explicar os casos estudados em São Paulo, procuramos sistematizar alguns fatores que podem ajudar a explicar nosso problema de pesquisa. Todavia, discutiremos antes a influência do risco resultante das áreas vermelhas e do vazio organizacional na tomada de decisão do policial de rua relativa ao uso da arma de fogo.

##### 3.4.4.1 Áreas Vermelhas

De acordo com os dados coletados nos grupos focais, as áreas da cidade do Rio de Janeiro são classificadas com base no risco, partindo do menor para o mais alto grau: áreas verdes, amarelas e vermelhas. Nessas últimas, os policiais só podem adentrar mediante planejamento prévio e autorização do comando.

As áreas vermelhas tendem a concentrar crimes de tráfico de drogas. O risco está na concentração de criminosos fortemente armados que procuram manter o poder sobre o território e para tanto tendem a disparar contra a polícia. Em função disso, a probabilidade de confronto nessas áreas é muito alta. Além das prováveis mortes de criminosos e policiais, resultantes da troca de tiros, ainda há a possibilidade de balas perdidas vitimarem terceiros não envolvidos no confronto.

O Grupo de Ações Táticas –GAT– tende a adentrar mais nas áreas vermelhas e, em função disso, usam a arma de fogo com maior frequência do que policiais que trabalham na radiopatrulha.

As áreas vermelhas concentram maior risco para os policiais em função da possibilidade de confronto com criminosos. Mas a atividade desses criminosos não está concentrada apenas no tráfico de drogas, eles também praticam outros tipos de

crime, como roubo de carro e de carga, e por isso se deslocam para outras áreas urbanas, extrapolando as fronteiras das áreas vermelhas. Esse deslocamento não se dá com o intuito de atacar a polícia, mas de praticar crimes. Contudo, se eles se deparam com a polícia no trajeto, é provável que haja confronto.

É por isso que os policiais assumem que o risco está distribuído em toda a cidade do Rio de Janeiro, e não apenas concentrado nas áreas vermelhas. Isso implica que policiais que trabalham em áreas verdes e amarelas também estão expostos aos riscos que provêm das áreas vermelhas. Quando o risco escapa da concentração espacial, a imprevisibilidade aumenta e exige maior atenção dos policiais<sup>11</sup>.

Nesse sentido, policiais que trabalham em batalhões que não concentram áreas vermelhas, como o centro, e bairros da Zona Sul, como Copacabana, Ipanema e Leblon, também podem ficar vulneráveis ao risco de reação armada por grupos criminosos.

Por outro lado, algumas das praças que participaram dos grupos focais admitiram que se esforçam para deixar de enfrentar o risco por meio de diferentes estratégias. Quando são empenhados para atender alguma ocorrência de risco podem demorar para chegar ao local, de forma que não se deparem com os criminosos; ou quando têm notícia pelo rádio acerca de alguma ocorrência de risco nas proximidades da área em que estão policiando, podem se deslocar para outra direção para se distanciar do risco. Alguns policiais ainda procuram atendimento médico, dentro ou fora da PM, no intuito de conseguir alguma recomendação médica que os afaste da rua.

#### *3.4.4.2 Estrutura Organizacional da Polícia*

Os dados coletados por meio das entrevistas, grupos focais e visitas a unidades policiais nos levam a crer que a estrutura da PMERJ apresenta sérios problemas no que tange às políticas internas e ao seu funcionamento. Dentre as políticas existentes, muitas delas não alcançam o resultado pretendido ou geram situações que agravam o desempenho. Além disso, o vazio organizacional que mencionamos anteriormente é resultante da ausência de políticas internas.

---

<sup>11</sup> Esse é um processo similar ao que ocorre em São Paulo, conforme explicado anteriormente.

Muitas das praças mencionaram que os oficiais superiores, em especial os majores, deveriam conhecer mais o trabalho policial nas ruas, pois existe uma distância entre a atividade de policiamento e aqueles que gerenciam essas atividades. Na visão dos que trabalham na ponta da linha, essas decisões são frequentemente erradas, pois provocam sobrecarga de trabalho na medida em que atendem muito mais a necessidades políticas do que as da polícia.

O controle de pessoal nas escalas parece ser um ponto crítico da gestão. Por vezes, policiais são deslocados de batalhões com alta demanda de serviço para reforçar outras áreas com menor demanda; outras vezes, são escalados em mais de um lugar no mesmo dia e horário. Além disso, escalas extras, que empregam policiais no dia de folga, são frequentes. As praças reclamam que esse problema de gestão tende a causar prejuízos ao policial e ao trabalho; inclusive, policiais mal-intencionados podem tentar tirar proveito dessa ausência de controle.

De toda forma, a relação entre oficiais e praças tende a ser muito vertical e distante, em especial porque os tenentes acumulam atividade administrativa e operacional, o que os afasta da supervisão e conseqüentemente das ruas. Tenentes geralmente estão sobrecarregados de rotinas administrativas, além da condução da apuração de faltas disciplinares, que podem ocorrer justamente pela ausência de supervisão. O cumprimento dessas tarefas tende a mantê-los longe da atividade operacional. Por outro lado, é possível que alguns deles se utilizem disso para se manter longe dela e do risco.

O resultado mais provável dessa relação distante e da limitada supervisão é a criação de mecanismos de funcionamento no policiamento concentrados nas mãos das praças. Em outras palavras, o desempenho policial nas ruas depende pouco das decisões de comando, a menos que tais decisões estejam alinhadas com o desempenho tradicionalmente adotado.

As praças que continuam no policiamento, ou porque querem ou porque não conseguiram escapar dele, não podem se furtar à tomada de decisão, pois é o grupo que enfrenta o risco. Grande parte deles já tomou consciência de que devem assumir a responsabilidade da decisão, em especial aqueles que trabalham nas áreas vermelhas.

Por outro lado, elas não têm controle sobre decisões de nível superior que impactam seu trabalho, como às relacionadas a armamento e munição, equipamento de proteção individual, viaturas, armamento menos letal, treinamento,

entre outras. Portanto, existe o risco de que essa ausência de controle e de parâmetros institucionais abra espaço para um uso mais descontrolado e mais intenso da força letal.

Isso é bastante preocupante na medida em que é muito comum entre os respondentes a ideia de que vivem em estado de guerra na cidade do Rio de Janeiro e, em função disso, para muitos deles a resposta mais apropriada é o uso da força letal como um decreto de pena de morte aos criminosos.

A experiência em São Paulo demonstra o quanto é difícil para uma organização policial controlar o uso da força letal por parte de seus agentes, mesmo quando a cidade não possui territórios ocupados por grupos criminosos que resistem a tiros diante da presença da polícia. Portanto, no caso do Rio de Janeiro, cuja estrutura da polícia militar apresenta deficiências e onde a presença de áreas vermelhas tende a intensificar o uso da força letal, o desafio é muito maior.

#### *3.4.4.3 Conclusões*

Conforme demonstrado no Quadro 4, conseguimos entrevistar policiais envolvidos em 9 casos de intervenção policial que resultou em morte. Essa é uma amostra muito pequena quando comparada à que foi analisada em São Paulo, 173 casos. No entanto, as entrevistas foram mais reveladoras no sentido de que foi possível coletar mais dados em cada caso e de melhor qualidade.

Enfatizamos a inviabilidade de comparar a tipologia do uso da força letal construída para explicar o caso de São Paulo, em função de problemas organizacionais e metodológicos que já foram explicados. Todavia, sistematizamos as informações coletadas com o propósito de produzir um outro tipo de classificação e de análise.

Lembramos que, no caso de São Paulo, levamos em conta duas variáveis: preparo profissional e obediência às regras; e que a variação e combinação de ambas era o que definia os diferentes perfis. No que diz respeito ao preparo profissional, no Rio de Janeiro, a experiência cotidiana é a principal referência para enfrentar o risco, o que chamamos anteriormente de conhecimento informal produzido na prática diária pelo indivíduo ou por pequenos grupos.

Padrões procedimentais invariavelmente são resultantes de estudos criteriosos e tendem a representar a resposta mais segura. Diante da ausência

desses parâmetros e da presença do risco, policiais adotam condutas que eles consideram seguras. Assim, a tendência é que haja uma ampla variedade de respostas ao risco, de forma que nem todas sejam realmente seguras e de forma que a força usada nem sempre seja proporcional.

Nos grupos focais com as praças, quando foi discutida a situação hipotética, abordando os padrões procedimentais, soou quase “ridícula” para a maioria a ideia de que procedimentos operacionais podem contribuir com a segurança do policial nas áreas vermelhas. Na visão dos policiais, o emprego de procedimentos operacionais seria quase incompatível com zonas consideradas como de guerra. Em contrapartida, os tenentes não perceberam nada de excepcionalmente grave na conduta procedimental dos policiais.

Portanto, por um lado, os policiais de rua rejeitaram a ideia de seguir parâmetros organizacionais; enquanto que, por outro, os tenentes tiveram dificuldades para identificar falhas procedimentais, ao menos as que foram descritas acima.

No que diz respeito ao preparo propriamente dito, policiais da radiopatrulha entendem que os policiais do GAT não estão mais bem preparados para entrar nas áreas vermelhas, a vantagem é que estão em maior número. Policiais do GAT confirmam que o treinamento é pouco frequente ou quase inexistente. Além disso, eles alegam que em grande parte dos batalhões o armamento mais pesado – fuzil – não é suficiente para todo o grupo e que alguns dos fuzis disponíveis apresentam problemas de funcionamento.

A escassez dos parâmetros organizacionais também afeta a disposição do policial para cumprir as regras. O fato de a organização policial não disseminar, de forma massificada, treinar e supervisionar as condutas que são esperadas estimula o policial a fazer o que quer, ou seja, deixa de estabelecer limites. Associado a isso, o risco real de morte para o policial, presente nas áreas vermelhas, torna o uso da arma de fogo algo natural do cotidiano e, em consequência, o mesmo processo de naturalização ocorre com o resultado letal das intervenções.

Durante as entrevistas, quando perguntados se o resultado da ocorrência poderia ter sido diferente, a grande parte admite que sim, caso o criminoso tivesse se rendido. Portanto, está muito presente a ideia de que criminosos reagem, ou seja, não obedecem e, ainda por cima, atiram contra a polícia. Nesse sentido, matar o criminoso constituiria a resposta proporcional à reação. Em outras palavras, atirar

contra alguém que quer te matar, seria a resposta mais razoável do ponto de vista individual. No entanto, do ponto de vista organizacional poderia se encontrar alternativas menos letais. Como a tendência no Rio de Janeiro é a de que a organização policial transfira a responsabilidade da tomada de decisão para o policial, a lógica individual acaba se sobrepondo à organizacional.

Para fins desta pesquisa, consideramos que a força letal foi usada proporcionalmente quando o policial adotou condutas seguras durante o encontro com o criminoso armado, de forma a diminuir sua exposição ao risco; levou em conta a presença e vulnerabilidade de terceiros não envolvidos diretamente no encontro; e fez uso da arma de fogo como último recurso e no momento em que sua vida e a de terceiros corriam risco.

Entretanto, a ideia da arma de fogo como último recurso é relativa quando consideramos que policiais não portam instrumentos menos letais ou de menor poder ofensivo, especialmente num cenário em que o poder de fogo dos criminosos no Rio de Janeiro é elevado. Apesar de a organização policial empregar também armamentos bélicos como os fuzis, nem sempre consegue prover todos os policiais, nem sempre o fuzil funciona perfeitamente, e nem sempre os policiais são treinados para usar fuzil.

No que se refere aos dados coletados no Rio de Janeiro, podemos dizer que esta é uma pesquisa exploratória e que, devido ao tamanho da amostra, não é possível definir uma tipologia definitiva de conduta, tal como foi feito em São Paulo. Todavia, algumas evidências apontam para a existência de alguns padrões de conduta. Partindo dessa perspectiva, identificamos cinco padrões de conduta em relação ao uso da força letal, que descrevemos a seguir:

**1. Guerreiros:** são aqueles policiais que atuam nas áreas de alto risco, ou seja, nas “zonas de guerra”. A tendência é usar a arma de fogo de forma rotineira, o que significa que em quase todos os dias de serviço há confrontos armados com criminosos. Eles convivem com a morte muito de perto e se pautam pela lógica do “antes ele do que eu”. Para eles, o criminoso é o inimigo que precisa ser abatido, caso contrário, o “guerreiro” pagará com a própria vida.

**2. Sobreviventes:** são os policiais que conseguiram deixar a “zona de guerra”, mas continuam no policiamento, geralmente na atividade de radiopatrulha, muitas vezes numa área que menos violenta. Contudo, quando se eles se deparam

com alguma situação de risco de morte, mesmo sendo possível prender, é muito provável que escolham matar, pois continuarão seguindo os padrões anteriores.

**3. Aprendiz de Guerreiro:** geralmente são policiais em início de carreira, que acreditam que devem pegar o criminoso a qualquer custo, nem que para isso seja preciso matar.

**4. Descomprometidos:** são aqueles policiais que trabalham no policiamento mas preferem manter distância de situações de risco; porém, por vezes são “atropelados” por elas e têm que responder. A resposta mais usual é a força letal em função do déficit de preparo.

**5. Vocacionados:** esses acreditam que têm um papel a cumprir perante a sociedade e farão o que estiver ao seu alcance para prender criminosos. Eles buscam enfrentar o risco, porém, acabam se expondo ao risco em função do preparo deficiente e matam como uma estratégia de defesa.

Esses padrões não são conclusivos, mas podem contribuir em alguma medida para compreendermos o processo de tomada de decisão pelo uso da arma de fogo pelos policiais do Rio de Janeiro.

Cabe destacar que qualquer um deles corre o risco de morrer em situações de alto risco. De fato, os mesmos fatores que promovem a letalidade tendem a promover também a vitimização policial. Por outro lado, alguns policiais correm mais risco de morte do que outros. Especificamente, é mais provável que 'guerreiros' e 'sobreviventes' tenham maior capacidade de controlar o risco, em função da experiência acumulada, enquanto que os demais—aprendiz de guerreiro, descomprometidos e vocacionados— podem estar mais expostos à morte justamente pelo déficit de experiência em situações de risco.

A tentativa de propor padrões de conduta tem como propósito demonstrar que a motivação para usar a arma de fogo deriva de diferentes fatores. É essencial que a organização policial e o governo do estado do Rio de Janeiro adotem providências para o controle da letalidade e de vitimização policial. Nesse sentido, seria recomendável, entre outras medidas, realizar alguma intervenção no nível individual direcionada à tomada de decisão, ou seja, a aprimorar o preparo profissional para enfrentar situações de risco e para tomar a decisão sobre o uso da força.

#### 4. Impacto de fatores organizacionais na letalidade policial

De forma complementar ao exame da influência do policial individual no nível de uso da força empregado, abordado anteriormente, esta seção indaga sobre a vinculação de aspectos organizacionais com o uso da força letal. Para tanto, busca, em primeiro lugar, analisar a influência dos estilos de comando e, em segundo lugar, estimar o impacto de algumas medidas de prevenção e controle do uso da força que estão sendo desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).

O *estilo de comando* é um fator determinante do desempenho policial, considerando tanto a responsabilidade do cargo como a verticalidade da Polícia Militar. O papel do comandante é chave para, entre outras coisas, a tomada de decisões, a motivação e gestão dos recursos humanos, o planejamento e avaliação do trabalho, o vínculo estabelecido com a comunidade, o clima e a cultura organizacional. Mais concretamente, alguns estilos de comando poderiam estimular o uso da força letal policial, entanto outros poderiam reduzi-lo. Assim, conhecer a influência dos estilos de comando (representados na figura do comandante) sobre o uso da força letal em cada batalhão poderia ser de grande relevância para pensar em políticas de controle da letalidade policial.

Em segundo lugar, a PMERJ introduziu duas estratégias institucionais voltadas especificamente para controlar o uso da força policial, dentro do *Programa de Gestão e Controle do Uso da Força* que começou a ser desenhado em 2014. A primeira das estratégias é o *Programa Especial de Treinamento e Acompanhamento Psicológico* (PETAP) e a segunda é a aplicação do *Índice de Aptidão para o Uso da Força Policial* (IAUF) para efeitos de monitoramento, retreinamento e alocação de policiais.

O *Programa de Treinamento e Acompanhamento Psicológico* (PETAP) foi desenvolvido pelo Núcleo Central de Psicologia e pelo órgão de formação CQPS da PMERJ com o objetivo de intervir nos aspectos psicossociais que influenciam o abuso de força policial a partir de diferentes níveis organizacionais. Ele teve como objetivo construir uma capacitação para policiais em torno do tema abuso da força policial. Dentre as disciplinas de instruções criadas para tal, o programa promoveu

um destaque especial à Psicologia incluída no título da programação. Para tanto, foi composta uma equipe de oficiais psicólogos pelo Núcleo de Psicologia da PMERJ (NUCEPSI). Além da disciplina “Vertentes Psicológicas do uso da força” (VPUF), ministrada pela equipe de psicólogos, as seguintes disciplinas compunham a grade curricular do programa: “imagem institucional”, “uso comedido da força policial”, “técnica de abordagem em edificações e ação e reação”, “tecnologia não letal”, “técnica de abordagem de pessoas e veículos” e “simulador virtual”. As disciplinas técnicas visaram instruir os policiais através de uma perspectiva de aperfeiçoamento por meio do treinamento. No caso da disciplina 'Vertentes Psicológicas do Uso da Força', o foco do trabalho são as experiências dos policiais submetidos ao programa acerca do abuso da força policial. A metodologia do PETAP foi ajustada na medida em que o programa avançava, alternando atividades individuais e grupais. Segundo os responsáveis do programa, essas abordagens possibilitaram intervir nos mecanismos psicossociais que poderiam influenciar o alto índice de Disparo de Arma de Fogo (DAF) por parte dos profissionais da PMERJ. As praças receberam o treinamento nas matérias acima mencionadas. Já os oficiais não receberam treinamento, mas apenas a intervenção dos psicólogos. Essa iniciativa foi realizada em 4 batalhões com alta letalidade policial, que podem ser observados no Quadro 6.

**Quadro 6**–Batalhões em que foi Implementado o PETAP

<b>Unidade</b>	<b>Número dePraças</b>	<b>Número de Oficiais</b>	<b>Período do PETAP</b>
<b>BPM A<sup>12</sup></b>	270	19	13/08/14 a 26/09/14
<b>BPM B</b>	306	18	7/10/14 a 6/2/15
<b>BPM C</b>	440	19	24/02/15 a 03/07/15
<b>BPM D</b>	221	19	14/07/15 a 30/12/15

Em total, 1.312 policiais participaram do programa nesse período. Nesse sentido, a intervenção apresentava um caráter institucional, pois eram os batalhões de alta letalidade, no seu conjunto, os que eram submetidos a ela.

<sup>12</sup> Os números dos batalhões originais foram trocados por letras, para preservar a sua identidade.

Uma estratégia alternativa era dirigida aos policiais que, individualmente, manifestassem um elevado uso da força ou uma incapacidade para desempenhar essa função. Para monitorar esse uso da força foi criado o *Índice de Aptidão para o Uso da Força Policial* (IAUF), uma proposta elaborada em 2015 pelo Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (LAV-UERJ) em colaboração com diversos setores da PMERJ. Seus objetivos estratégicos podem ser resumidos em dois pontos: i) identificar policiais que, por diversos motivos, não estejam em condições para exercer uma função policial que implique a possibilidade do uso da força; ii) gerar incentivos institucionais para a redução no uso da força letal dentro da PMERJ, depois da adoção em décadas passadas de um modelo de policiamento inspirado na 'guerra contra o tráfico'. O IAUF avalia quatro dimensões: aptidão física, aptidão psicológica, aptidão técnica e histórico de uso da força letal. A ideia é evitar a naturalização do uso da força por parte dos policiais e reforçar a noção de que é preciso um credenciamento periódico que garanta que o agente possui aptidão física e psicológica, competência técnica e um histórico de contenção no uso da força. Para abordar este histórico de uso da força letal, o índice estabelece um limite superior aceitável de uso de munição nos últimos seis meses, ponderando tanto a função que o policial desempenha quanto o nível de violência na área na qual trabalha. De maneira geral, os agentes que obtiverem um valor não satisfatório em alguma das dimensões do IAUF poderiam ser submetidos à reciclagem e/ou ser lotados, temporariamente, em funções que não contemplassem a possibilidade de uso da força.

#### 4.1 Objetivos

O *objetivo geral* é conhecer o fenômeno da letalidade policial no Rio de Janeiro analisando o papel de aspectos organizacionais na explicação de tais comportamentos. Para isso, como *objetivos específicos* originais procurava-se: i) avaliar o impacto dos estilos de comando sobre a letalidade policial nos diferentes BPMs do Rio de Janeiro; e ii) examinar o impacto de programas específicos de controle do uso da força policial (PETAP e a aplicação do IAUF) desenvolvidos pela PMERJ.

O impacto da aplicação do IAUF para selecionar policiais que precisassem ser submetidos a treinamento e, eventualmente, retirados da rua, não pôde ser avaliado porque essa intervenção se encontra ainda numa fase incipiente de implementação e ainda é um programa piloto. Houve algumas turmas de policiais submetidos a treinamento, mas não há evidências de que nenhum policial tenha sido retirado da rua em função desse programa. Uma avaliação desse tipo poderá ser realizada no futuro, caso a medida seja plenamente desenvolvida pela PMERJ e os dados relativos a sua aplicação sejam divulgados. Entretanto, é recomendável o estabelecimento de linhas de base e o monitoramento do processo de aplicação, mas essas atividades escapam aos propósitos desta pesquisa.

#### 4.2 Estratégia Metodológica e Limitações

Dentro do primeiro dos objetivos específicos, a estratégia consistiu em analisar em que medida a mudança de comando nos batalhões da PMERJ está conectada à letalidade, como forma de identificar estilos de comando que possam influenciar esse fenômeno. No segundo objetivo, foi avaliado o impacto do PETAP, para saber se o programa conseguiu reduzir o uso da força letal como pretendia. Em ambos os casos se fez uso das técnicas estatísticas de regressão linear múltipla e regressão de Poisson,<sup>13</sup> controlando a influência de variáveis teoricamente relevantes como, por exemplo, o nível de violência criminal na circunscrição de cada batalhão (Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP).

Para analisar o efeito do tipo de comando foi considerada como *variável dependente* o número mensal de mortes decorrentes de intervenção policial nos BPMs do Estado do Rio de Janeiro. Por sua parte, na avaliação de impacto do PETAP incluíram-se duas variáveis dependentes: o consumo mensal de munição e o número mensal de mortes em decorrência de intervenção policial.

---

<sup>13</sup>A distribuição da variável dependente não era exatamente normal, razão pela qual foram testados modelos alternativos à Regressão Linear Múltipla, como o Modelo Binomial Negativo e o de Regressão Poisson. Finalmente, o Poisson foi o que demonstrou melhor capacidade de ajuste. Esse modelo é indicado para estudos com variáveis de contagem (número de vezes em que acontece um evento aleatório), e resulta adequado para modelar valores inteiros positivos, especialmente, quando a frequência de ocorrência é baixa.

De forma geral, os estudos sobre letalidade policial no Brasil enfrentam um sério problema de acesso à informação. Em 2015 o LAV-UERJ estabeleceu uma parceria com a PMERJ que se concretizou na assinatura de um convenio visando garantir o acesso aos dados para o presente estudo, que era de interesse para ambas as instituições. O acordo foi celebrado num contexto de cooperação que envolvia a realização de pesquisas e atividades de extensão universitária, como foi, por exemplo, a elaboração do IAUF. Porém, a partir de mudanças no comando da Polícia Militar acontecidas no início de 2016, o convenio subscrito não foi respeitado pela PMERJ. Assim, os dados de consumo de munição disponíveis para esta pesquisa se limitam ao período de janeiro de 2013, momento do início da implantação do SISTMATBEL<sup>14</sup>, a maio de 2015. Esses dados estavam de posse da equipe de pesquisa porque foram necessários para elaborar o IAUF. Posteriormente, a despeito do convênio entre o LAV-UERJ e a PMERJ, a polícia não entregou novos dados. Com essa série temporal de consumo de munição, seria possível avaliar a implantação do PETAP apenas em dois dos quatro batalhões em que foi implementado (BPM B e BPM A). Para avaliar o impacto nos outros dois (BPM C e BPM D) só estariam disponíveis as informações de letalidade policial, mas decidimos focalizar apenas em batalhões para os quais contávamos com as duas variáveis dependentes. Em suma, será avaliado o impacto do PETAP em só dois batalhões: BPM B e BPM A.

As fontes das principais variáveis utilizadas nesta pesquisa são as seguintes:

- a) Consumo de munição, a partir do SISTMATBEL, entre janeiro de 2013 e maio de 2015.
- b) Mortes em decorrência de intervenção policial, por batalhão (AISP), que são divulgadas mensalmente pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP) na sua página na internet.
- c) Violência letal<sup>15</sup>, que inclui os registros de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e latrocínio, por AISP, também divulgados mensalmente

---

<sup>14</sup> O SISTMATBEL é um sistema informatizado que registra, em cada batalhão, o número de projéteis que foram consumidos por cada policial durante o seu turno de trabalho. Trata-se de um sistema de logística ideado para controlar as necessidades de munição de cada unidade, mas que permite, ao mesmo tempo, um controle do consumo individual. Nesse sentido, constitui uma ferramenta de gestão e controle de grande utilidade.

<sup>15</sup> Em muitas ocasiões, o termo 'letalidade violenta' inclui, além das três ocorrências aqui mencionadas, as mortes decorrentes de intervenção policial. No nosso caso, essa era justamente a

pelo ISP. Esta variável estima o nível de violência letal imperante em cada momento e em cada área do estado.

- d) Policiais Militares mortos em serviço, por mês e por AISP, que também faz parte da divulgação mensal do ISP. Esta variável representa o risco ao qual os policiais militares estão submetidos que é, obviamente, um dos grandes determinantes do uso da força policial.
- e) Identificação do comandante de cada batalhão, mês a mês. Esta informação, que é pública, foi sistematizada numa série mensal que abarca desde janeiro de 2005 até novembro de 2015.

Os dados apresentaram alguns problemas e limitações. Os registros de consumo de munição, além da curta extensão da serie temporal, revelaram alguns picos de elevadíssimo consumo, como janeiro de 2015. Esse comportamento da variável poderia indicar irregularidades no processo de registro, que poderia afetar em alguma medida os resultados desta avaliação.

Em relação às ocorrências divulgadas pelo ISP, houve uma dificuldade relacionada à unidade de análise, já que houve algumas mudanças na malha territorial das AISP ao longo do tempo. Para resolver esse problema foi realizada uma solicitude de informação específica ao ISP<sup>16</sup>, mas lamentavelmente não obtivemos resposta. Em consequência, esta pesquisa omite possíveis mudanças na definição das áreas de cada AISP durante os últimos anos que, caso tenham ocorrido, poderiam afetar em alguma medida os resultados.

Outra limitação da análise está referida à presença das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) nos territórios analisados. Os dados agregados por AISP/BPM não permitem controlar os efeitos que a implementação progressiva das UPP poderiam ter, por exemplo, sobre o consumo de munição dos batalhões no transcurso do tempo. O próprio SISTMATBEL, por exemplo, não permite distinguir o consumo de munição das UPPs do consumo do resto dos policiais do batalhão da AISP correspondente.

---

variável dependente que pretendia ser explicada, razão pela qual não podia ser misturada com o resto dos componentes, que servem como uma estimativa do nível de violência no local.

<sup>16</sup>Buscava-se utilizar como referencia informação mais desagregada (por exemplo, das delegacias de Polícia Civil) que permitisse identificar e reconstruir as mudanças territoriais das AISP ao longo do tempo.

Em relação à estimativa do efeito do PETAP, não há dúvida de que o fato de podermos avaliar a sua incidência em apenas dois batalhões, pelos motivos acima mencionados, limita a capacidade de generalização da pesquisa, que nesse ponto deve ser tomada como exploratória.

Por último, uma limitação metodológica importante para a estimação do efeito dos comandantes sobre a letalidade dos seus batalhões é a escassa rotatividade desses comandantes entre os diferentes BPM. Quase a metade dos comandantes tinha comandado um único batalhão nesse período de dez anos e onze meses. Obviamente, quanto menor a mudança dos comandantes entre batalhões, mais difícil é estimar o impacto de cada um deles, pois se confundem em maior medida o efeito do comandante com o efeito do batalhão.

#### 4.3 O impacto do Comandante na Letalidade dos Batalhões

##### 4.3.1 Introdução

Em primeiro lugar e antes de considerar os modelos para estimar o impacto, apresentaremos as variáveis centrais que serão consideradas na análise.

Para avaliar o impacto do estilo de comandante na letalidade de cada unidade, a *variável dependente* é o número de "mortes em decorrência da intervenção policial". No período compreendido entre janeiro de 2005 e novembro de 2015, ela apresenta uma média mensal de 1,75 civis mortos por BPM e um desvio padrão de 3,27. Porém, essa média esconde uma importante heterogeneidade entre batalhões. Como mostra o Quadro 7, alguns BPM como o 9º, 14º, 15º e 41º possuem valores relativamente altos; entanto vários outros batalhões apresentam cifras muito próximas de zero.

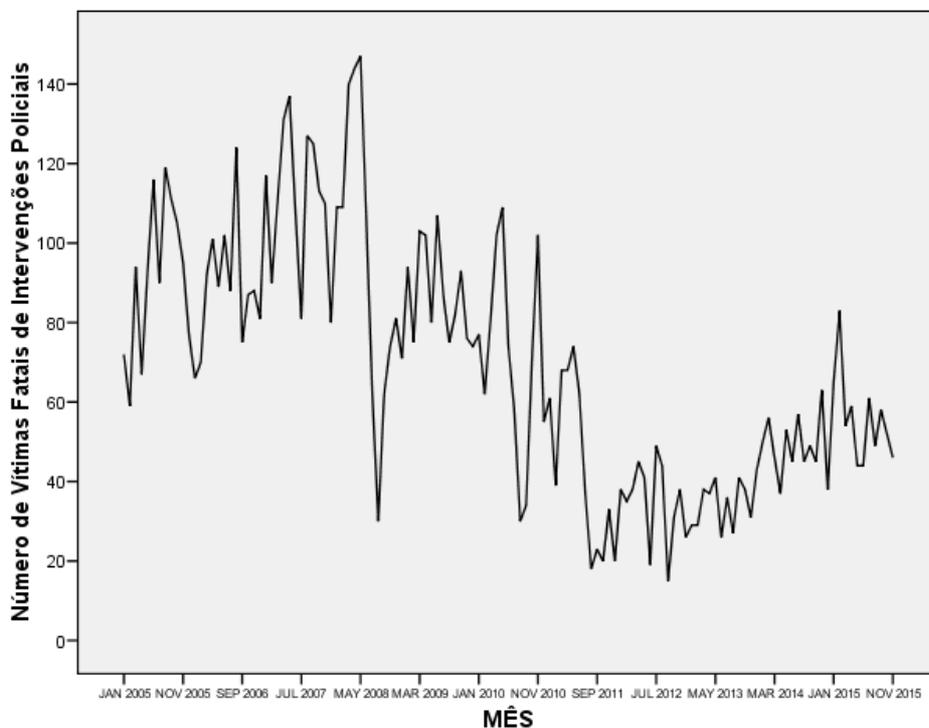
**Quadro 7**—Média de Mortes Mensais em Decorrência de Intervenção Policial segundo BPM: jan 2005 a nov 2015

BPM	Mortes em decorrência de intervenção policial	BPM	Mortes em decorrência de intervenção policial
1	2,24	21	1,29
2	0,50	22	2,58
3	4,43	23	0,75
4	0,98	24	0,74
5	0,54	25	0,81
6	2,17	26	0,09
7	3,48	27	2,24
8	0,22	28	0,11
9	8,90	29	0,02
10	0,02	30	0,12
11	0,17	31	0,27
12	3,88	32	0,74
13	0,08	33	0,54
14	5,66	34	0,76
15	7,15	35	0,69
16	4,85	36	0,02
17	1,33	37	0,08
18	1,25	38	0,02
19	0,44	39	1,79
20	3,90	40	2,07
		41	5,51

Fonte: ISP- RJ.

Considerando o Estado do Rio de Janeiro, a letalidade policial alcançou uma média de 69,6 mortes mensais no período considerado, com um desvio padrão de 31,5. O gráfico 2 apresenta a evolução das mortes em decorrência da intervenção policial nesses anos. Os dados sugerem que três grandes períodos podem ser identificados: o primeiro indica um aumento da letalidade e ocorre entre janeiro de 2005 e maio de 2008; o segundo aponta uma queda e vai de junho de 2008 até novembro de 2011; finalmente o terceiro marca uma tendência de aumento a partir de dezembro de 2011 até o final (nov 2015).

**Gráfico 2**–Evolução Mensal da Letalidade Policial no Estado do Rio de Janeiro



Fonte: ISP- RJ.

Quando se considera a distribuição da letalidade policial por batalhão e mês, ela se torna um fenômeno infrequente, como mostra o Quadro 8. De fato, a maioria absoluta dos meses/batalhão não apresentam nenhuma vítima. Do ponto de vista metodológico, isso significa que a variável não é normal no nível do batalhão, o que complica as estimativas.

**Quadro 8**–Distribuição do Número de Vítimas Fatais Decorrentes de Intervenção Policial por Batalhão (AISP) e mês

Número de Vítimas Fatais	Frequência	%
0	2805	54,1
1	791	15,3
2	443	8,5
3	300	5,8

4	191	3,7
5	154	3,0
6	97	1,9
7	86	1,7
8	67	1,3
9	51	1,0
10	38	0,7
11	34	0,7
12	33	0,6
13	12	0,2
14	19	0,4
15	8	0,2
16	11	0,2
17	11	0,2
18	10	0,2
19	4	0,1
20	3	0,1
21	2	0,0
22	2	0,0
23	5	0,1
24	2	0,0
27	2	0,0
28	1	0,0
29	2	0,0
35	1	0,0
Total	5185	100,0

Fonte: ISP- RJ.

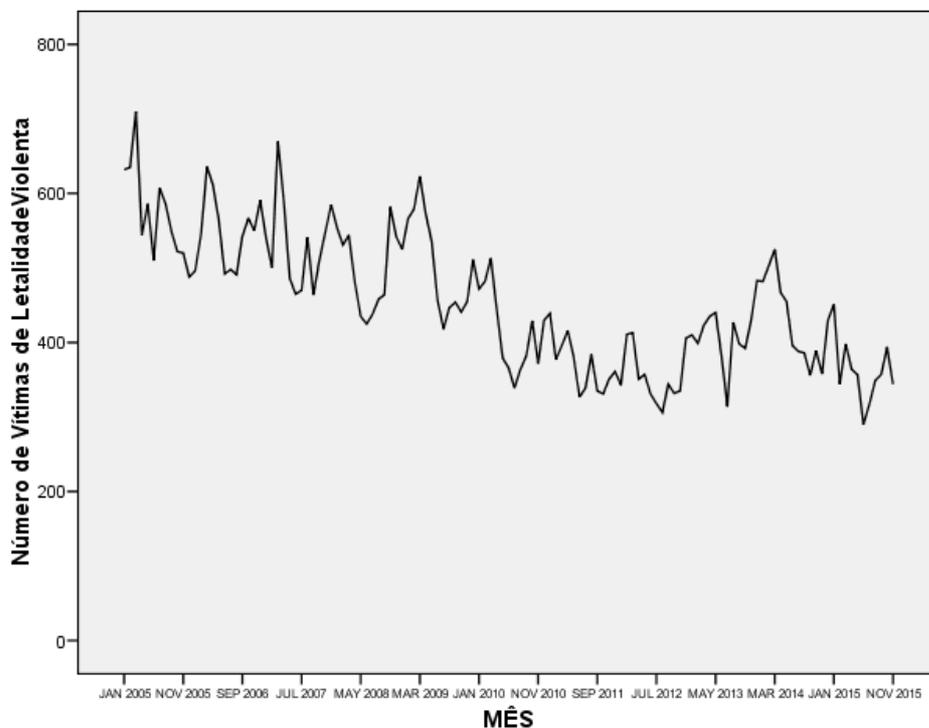
Enquanto ao comando do batalhão, podemos destacar que entre 2005 e 2015 passaram pelos batalhões do Rio de Janeiro um total de 242 comandantes. Cada comandante trabalhou como média em menos de 2 batalhões (1,86), durante um tempo médio de 11,5 meses em cada batalhão. Se consideramos cada passagem de um comandante num batalhão isoladamente (isto é, não contemplamos um retorno de um comandante a um mesmo batalhão num outro momento como parte de um único período), então o tempo médio da passagem de cada comandante é de apenas 9,3 meses. Essa informação sugere duas coisas: um escasso tempo de permanência na função de comandante em cada batalhão e a existência de pouca rotatividade dos comandantes entre diversos batalhões. Em outras palavras, embora a rotatividade de diversos comandantes num mesmo batalhão seja considerável, o número de batalhões que cada comandante acaba dirigindo é muito pequeno, tal que 48% deles comandou apenas um único batalhão. Como já foi mencionado antes,

essa característica limita a robustez dos resultados, pois para estimar o impacto de cada comandante seria desejável observar a sua atuação em vários batalhões ao longo do tempo.

Além do efeito específico de cada AISP ou batalhão, considerando que cada uma delas tem características próprias, outras duas *variáveis de controle* de grande importância foram a violência letal e os policiais militares mortos em serviço, ambas mensuradas em cada batalhão a cada mês. O primeiro indicador diz respeito ao nível de violência dos territórios nos que se desempenha a polícia. Nesse sentido, é esperável que um maior grau de violência letal esteja relacionado a um maior número de mortos em decorrência de intervenção policial, precisamente como consequência do contexto. A média mensal de violência letal foi de 11,49 mortes por batalhão e mês, e o desvio padrão de 12,21. Nesse sentido, e apesar de não ser normal, a distribuição estatística não é tão extrema quanto a da letalidade policial.

O gráfico 3 apresenta a evolução da violência letal no Rio de Janeiro entre Janeiro de 2005 e Novembro de 2015. Os dados também sugerem a existência de três períodos: uma redução do início até os primeiros meses de 2012, seguida de um aumento da violência letal até Janeiro de 2014, para depois retomar novamente uma tendência de diminuição a partir desse momento até o final de 2015.

**Gráfico 3 –Evolução Mensal da Violência Letal<sup>17</sup> no Rio de Janeiro**



Fonte: ISP- RJ.

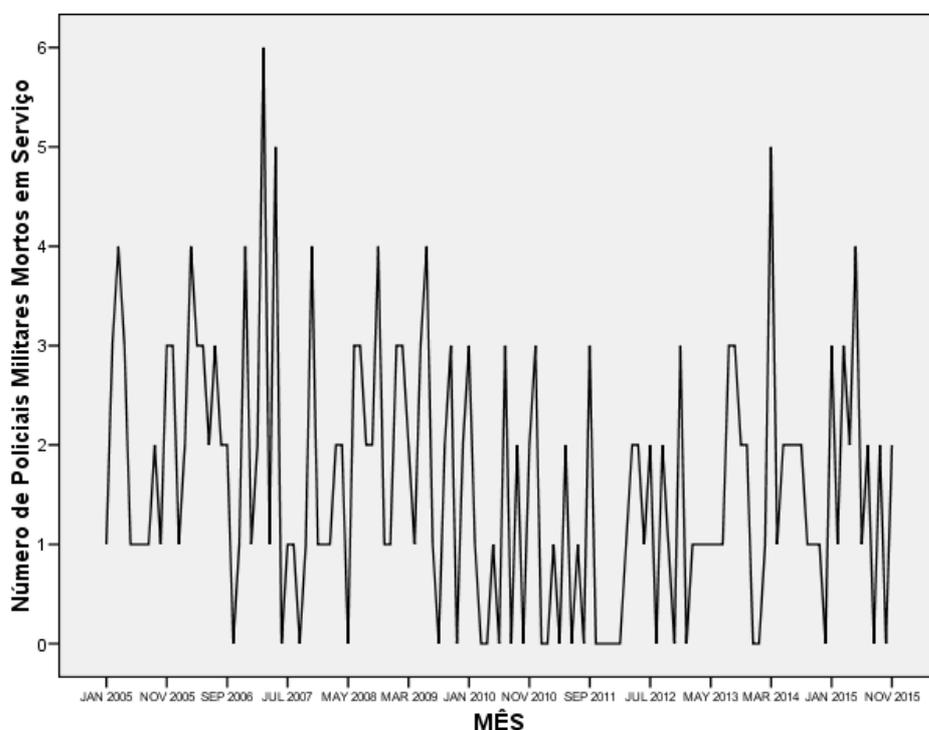
O indicador do número de policiais militares mortos em serviço representa, por sua vez, uma medida direta, embora extrema, do risco ao qual os policiais estão submetidos no seu trabalho. Neste sentido, se as mortes tanto de civis como de policiais são principalmente produto dos enfrentamentos armados entre ambas as partes, obviamente um maior risco para os policiais deveria estar associado a uma maior letalidade policial. O problema metodológico é que a morte de policiais em serviço é, felizmente, um fenômeno raro, de forma que o total de vítimas para o período total de mais de 10 anos é de 210 casos. Isso significa que a média mensal por batalhão é de apenas 0,04, pois mais de 96% dos casos (batalhão/mês) não contêm nenhuma vítima. Entre os restantes, encontramos 171 casos com uma

<sup>17</sup> Ocorrências somadas de homicídio doloso, lesão seguida de morte e latrocínio.

vítima, 15 com 2 e apenas 3 com 3 vítimas. Em suma, o evento é muito infrequente para poder monitorar o risco real em cada momento e cada batalhão.

O gráfico 4 apresenta a evolução mensal de policiais mortos em serviço no Estado do Rio de Janeiro. As oscilações são grandes entre valores muito pequenos, o que dificulta a detecção de tendências consistentes.

**Gráfico 4 –Evolução Mensal de Policiais Mortos em Serviço no Rio de Janeiro**



Fonte: ISP- RJ.

Ao compararmos a média mensal por batalhão de mortos em decorrência de intervenção policial (1,75) com a dos policiais militares mortos em serviço, observamos que a primeira é quase 44 vezes superior à segunda. Como foi indicado em capítulos prévios deste relatório, esse cociente estaria indicando por si só uma suspeita de uso excessivo da força policial na PMERJ.

Tanto a violência letal quanto a vitimização policial apresentam heterogeneidade entre os batalhões, sobretudo a primeira. O Quadro 9 mostra que os BPM 20º, 15º, 7º, 9º, 39º, 14º e 25º exibem valores relativamente altos, mais de 12 vezes superiores à média global. Por outro lado, BPMs como o 19º, 13º, 2º, 30º e 36º ostentam valores relativamente pequenos.

**Quadro 9 – Média de Policiais Mortos em Serviço segundo BPM**

BPM	Letalidade Violenta	Policiais Militares Mortos em Serviço	BPM	Letalidade Violenta	Policiais Militares Mortos em Serviço
1	5,62	0,08	21	15,11	0,02
2	1,59	0,02	22	7,66	0,18
3	12,16	0,08	23	1,98	0,07
4	2,92	0,05	24	18,88	0,01
5	3,29	0,04	25	21,31	0,01
6	4,05	0,08	26	2,14	0,00
7	32,53	0,05	27	16,42	0,02
8	19,03	0,03	28	9,40	0,00
9	29,13	0,15	29	2,79	0,01
10	4,04	0,02	30	1,52	0,00
11	4,50	0,01	31	3,35	0,01
12	15,71	0,05	32	13,73	0,05
13	1,15	0,05	33	8,91	0,01
14	21,53	0,08	34	9,31	0,02
15	39,66	0,06	35	11,00	0,03
16	9,84	0,16	36	1,45	0,00
17	2,96	0,04	37	3,89	0,02
18	8,24	0,07	38	1,89	0,00
19	0,85	0,02	39	22,75	0,02
20	45,04	0,02	40	13,69	0,02
			41	16,19	0,08

Fonte: ISP- RJ.

#### 4.3.2 Estimativa do Impacto dos Comandantes

Para estimar o efeito do comandante na letalidade policial de cada batalhão, os modelos considerados incluíram as seguintes variáveis independentes:

a) uma variável categórica para identificar cada AISP, que deveria absorver todas as peculiaridades de cada uma delas quanto ao seu grau de letalidade policial,

considerando que, como já mostramos, a letalidade tende a se concentrar em determinados batalhões;

b) uma variável categórica que identifica o mês e o ano, que deve concentrar a influência do momento na letalidade policial. Assim, se o mês, por algum motivo, apresentou um alto nível de letalidade policial no estado como um todo, essa variável estimará e capturará essa variabilidade;

c) uma variável contínua que representa a violência letal nesse batalhão e nesse mês. Em outras palavras, se houve um aumento ou uma diminuição da violência letal nessa área e nesse momento, que obviamente poderia deflagrar uma maior letalidade policial, esse efeito estará contido por esta variável;

d) uma variável contínua que mensura o número de policiais militares mortos em serviço nesse batalhão nesse mês que, como já foi explicado, pretende estimar o risco nesse momento e nesse local para os policiais, no suposto de que um maior risco se traduziria numa maior letalidade policial. O problema, já descrito, é que essa variável tem muitos zeros;

e) uma variável categórica que identifica o comandante. Trata-se da variável central para a nossa análise, que pretende estimar em que medida a letalidade policial — uma vez controlados os efeitos da AISP, do mês, da violência letal e da vitimização policial naquele momento e local — pode ser explicada pela influência do comandante.

Inicialmente, começamos com um modelo linear, apesar de saber que, como já foi mostrado, a variável dependente (a letalidade policial) não é normal. O modelo linear foi ajustado seguindo o método de máxima verosimilhança, com um total de 413 parâmetros, deixando 4771 graus de liberdade. Todas as variáveis independentes apresentaram uma relação significativa, com exceção dos policiais militares mortos em serviço, talvez pelo grande número de zeros, como já foi mencionado. Portanto, o modelo foi rodado de novo sem esta variável, tendo 4772 graus de liberdade e 412 parâmetros. Os principais efeitos podem ser conferidos no Quadro 10.

**Quadro 9 – Teste dos Efeitos do Modelo de Regressão Linear sobre Mortes em Decorrência de Intervenção Policial**

Variável Independente	Tipo III		
	Wald Chi-Quadrado	g.l.	Sig.
(Intercepto)	155,545	1	,000
<b>Mês</b>	339,049	130	,000
<b>AISP</b>	1135,022	40	,000
<b>Violência Letal</b>	52,332	1	,000
<b>Comandante</b>	1267,191	241	,000

É possível observar que o efeito da AISP na letalidade é muito grande, ou seja, que a letalidade policial muda muito entre umas AISP e outras, como já sabíamos. A violência letal é também um fator importante, de forma que a letalidade policial é mais elevada, como caberia esperar, naqueles meses e naqueles batalhões onde há um maior número de homicídios. O momento é também significativo, pois, controlando pelo nível de homicídios, há meses em que a letalidade policial é, por algum outro motivo, mais elevada do que em outros. Por último, a influência do comandante é também considerável e amplamente significativa. Em outras palavras, a presença de alguns comandantes tende a incrementar a letalidade dos batalhões que eles comandam, enquanto a presença de outros tende a reduzi-la, o que constitui uma informação de grande valor para pensar políticas preventivas.

Observando os coeficientes individuais de cada comandante, percebemos que em alguns casos, o impacto estimado de um comandante pode chegar a aumentar ou diminuir em 5 mortes mensais a letalidade do batalhão por eles comandado.

Como uma aproximação à estimativa do peso dos comandantes na letalidade policial usamos a seguinte estratégia. Calculamos o  $R^2$  ajustado<sup>18</sup> do modelo anterior de duas formas: com e sem a variável que identifica os comandantes. Portanto, a diferença entre o  $R^2$  ajustado de ambos modelos pode ser interpretada como a

<sup>18</sup> O  $R^2$  pode ser interpretado como a proporção da variância da variável dependente que é explicada pelo modelo, isto é, pelo conjunto das variáveis independentes consideradas. Entretanto, o  $R^2$  tende a crescer com o aumento do número de variáveis explicativas, mesmo que elas não sejam significativas. Para corrigir isso, o  $R^2$  ajustado penaliza o número de parâmetros do modelo, de tal forma que a inclusão de variáveis não significativas tende a provocar uma diminuição do seu valor, enquanto que a incorporação de variáveis significativas tende a incrementá-lo (ver Gujarati, 2009).

proporção da variância da letalidade policial que pode ser atribuída à influência dos comandantes.

De fato, o  $R^2$  ajustado do modelo com a identificação dos comandantes é igual a 0,576, ou seja, o modelo consegue explicar aproximadamente 58% da variância da letalidade policial. O mesmo modelo sem os comandantes atinge um  $R^2$  ajustado igual a 0,498, isto é, explica 50% da variância. Em suma, a diferença entre ambos pode ser atribuída ao papel dos comandantes, de forma que podemos interpretar que 7,8% da variância depende do estilo de comando. Em outras palavras, algo menos de um décimo da variabilidade da letalidade policial entre batalhões e meses pode ser explicada pela influência dos comandantes, o que lhes conferiria uma posição relevante nas políticas de redução da letalidade.

Considerando que a distribuição da letalidade policial não é normal e conta com muitos zeros, optamos por repetir a modelagem anterior, usando uma distribuição de Poisson, adequada para a contagem de fenômenos infrequentes. Trata-se de um modelo com 4771 graus de liberdade e 413 parâmetros. De fato, o valor do índice AIC, desenvolvido para comparar modelos não necessariamente inseridos um no outro, é igual a 22.927,7 com a distribuição normal e igual a 14.045,5 com a distribuição Poisson. Como um valor menor indica melhor ajuste, podemos concluir, a princípio, que a distribuição de Poisson se adequa melhor aos dados.

Nessa nova distribuição Poisson, a variável policiais militares mortos em serviço mais uma vez não é significativa. Refazendo o modelo Poisson sem esta variável, que comporta 4772 graus de liberdade e 412 parâmetros, podemos observar os efeitos no Quadro 10.

**Quadro 10 – Teste dos Efeitos do Modelo de Regressão Poisson sobre Mortes em Decorência de Intervenção Policial**

Variável Independente	Tipo III		
	Wald Chi-Quadrado	g.l.	Sig.
(Intercepto)	167,034	1	,000
<b>MÊS</b>	669,035	130	,000
<b>AISP</b>	1273,691	37	,000
<b>Violência Letal</b>	34,173	1	,000

Comandante	1047,290	207	,000
------------	----------	-----	------

Os resultados desse modelo são semelhantes ao daquele que usava uma distribuição normal. Há muita maior letalidade em algumas AISP do que em outras e, em menor medida, em alguns momentos do que em outros. Quando o nível de homicídios é maior, aumenta a letalidade policial. Mais importante, o papel dos comandantes é, mais uma vez, significativo.

Neste caso, usando Poisson, os coeficientes dos comandantes individuais são muito mais variáveis, chegando a atingir valores de 27 mortes a mais ou a menos por mês, atribuíveis ao papel do comandante.

Para dimensionar o peso dos comandantes, neste caso não podemos usar, por ser uma distribuição Poisson, o  $R^2$ . Entretanto, existem na literatura aproximações que podem ser usadas para este tipo de distribuição, como o pseudo  $R^2$  de McFadden (1974), que será usado aqui<sup>19</sup>. O valor do pseudo  $R^2$  de McFadden incluindo a variável dos comandantes é igual a 0,6807, enquanto que o mesmo indicador após retirar a variável dos comandantes é igual a 0.6298. Em outras palavras, a diferença entre os dois revela que aproximadamente 5% da variabilidade da letalidade policial pode ser atribuída aos comandantes.

Considerando tanto o modelo normal quanto o Poisson, podemos concluir que no mínimo 5 a 8% das diferenças de letalidade entre batalhões e momentos diferentes pode ser relacionada à influência do comandante.

#### 4.4 Impacto do PETAP sobre o Consumo de Munição e a Letalidade Policial

##### 4.4.1 Introdução

Como foi mencionado antes, para analisar os efeitos do PETAP foram consideradas duas *variáveis dependentes*: o "consumo mensal de munição" e o "número mensal de mortes em decorrência de intervenção policial". Os dados sobre

<sup>19</sup> O Pseudo  $R^2$  de McFadden, da mesma forma que o  $R^2$  ajustado, penaliza o número de parâmetros do modelo, de forma que pode comparar modelos com números diversos de preditores.

consumo de munição limitam-se ao período compreendido entre janeiro de 2013 e maio de 2015, enquanto a série sobre letalidade policial abarca desde janeiro de 2005 até novembro de 2015. Com a informação disponível, foi realizada uma tentativa de estimar o impacto do PETAP em dois batalhões.

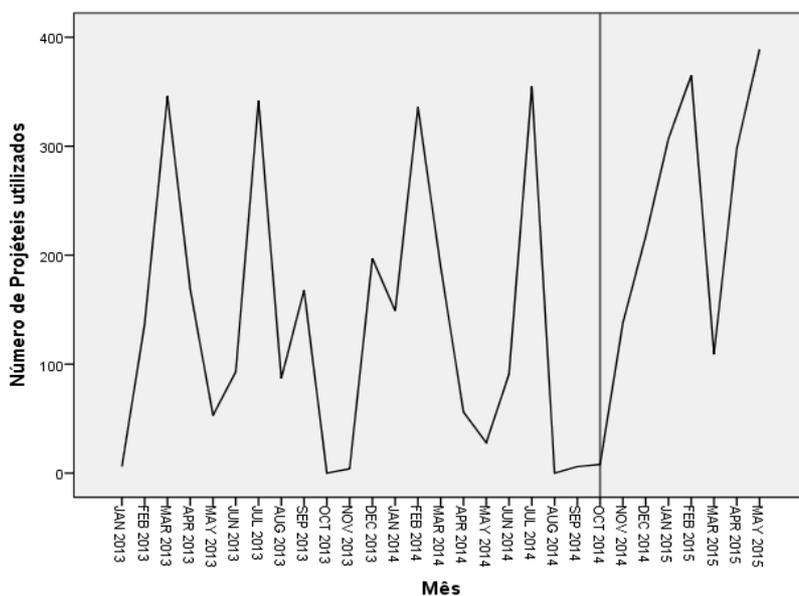
Para operacionalizar a presença ou ausência do PETAP no modelo estatístico de avaliação, foi considerada uma variável dicotômica com valor 1 nos meses a partir da aplicação do PETAP e com valor 0 nos meses anteriores. Vale lembrar que, como indicado no Quadro 6, a iniciativa começou a ser aplicada em outubro de 2014 no BPM A<sup>20</sup> e em agosto de 2014 no BPM B.

A média mensal de consumo de munição ao longo do período considerado foi de 160,1 projéteis no BPM A (desvio padrão de 131,1) e de 467,6 no BPM B (desvio padrão de 780,3). A dispersão da distribuição é alta nos dois batalhões analisados, o que reflete a presença de alguns picos com elevado nível de consumo. Os Gráficos 5 e 6 apresentam a evolução do consumo mensal de munição indicando o momento inicial de aplicação do PETAP. Em ambos os casos observam-se grandes oscilações na variável sem que seja possível identificar tendências consistentes. Mais especificamente, não parecem existir efeitos expressivos do PETAP sobre o volume e dinâmica do consumo de munição.

#### **Gráfico 5 – Evolução Mensal do Consumo de Munição no BPM A**

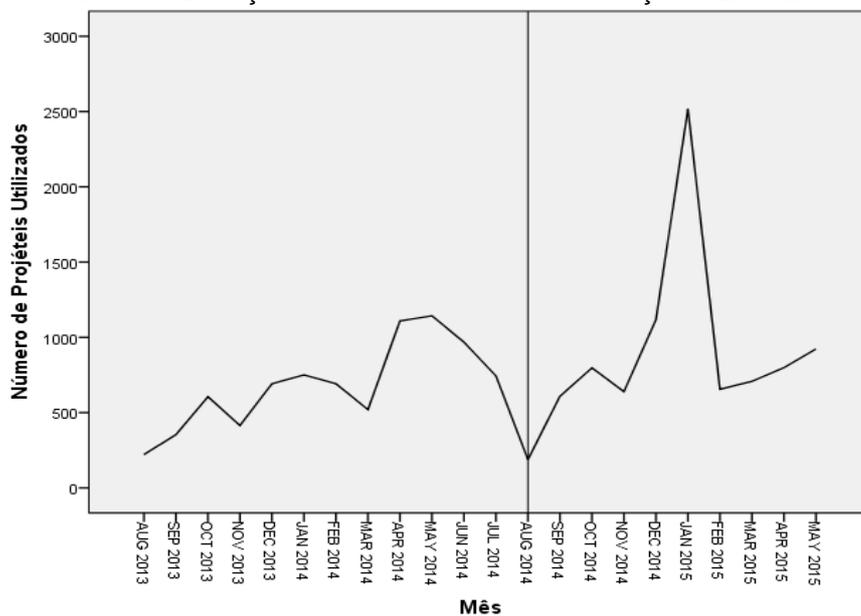
---

<sup>20</sup> Como já foi mencionado, os nomes originais dos batalhões, definidos por números, foram trocados por letras para preservar a identidade de cada um.



Nota: O momento inicial de aplicação de PETAP é indicada no gráfico mediante a linha vertical.  
 Fonte: SISTMATBEL, PMERJ.

**Gráfico 6 –Evolução Mensal do Consumo de Munição noBPM B<sup>21</sup>**



Nota: O momento inicial de aplicação de PETAP é indicada no gráfico mediante a linha vertical.

<sup>21</sup> Para o BPM B os dados de consumo de munição estão disponíveis a partir de agosto de 2013.

Fonte: SISTMATBEL, PMERJ

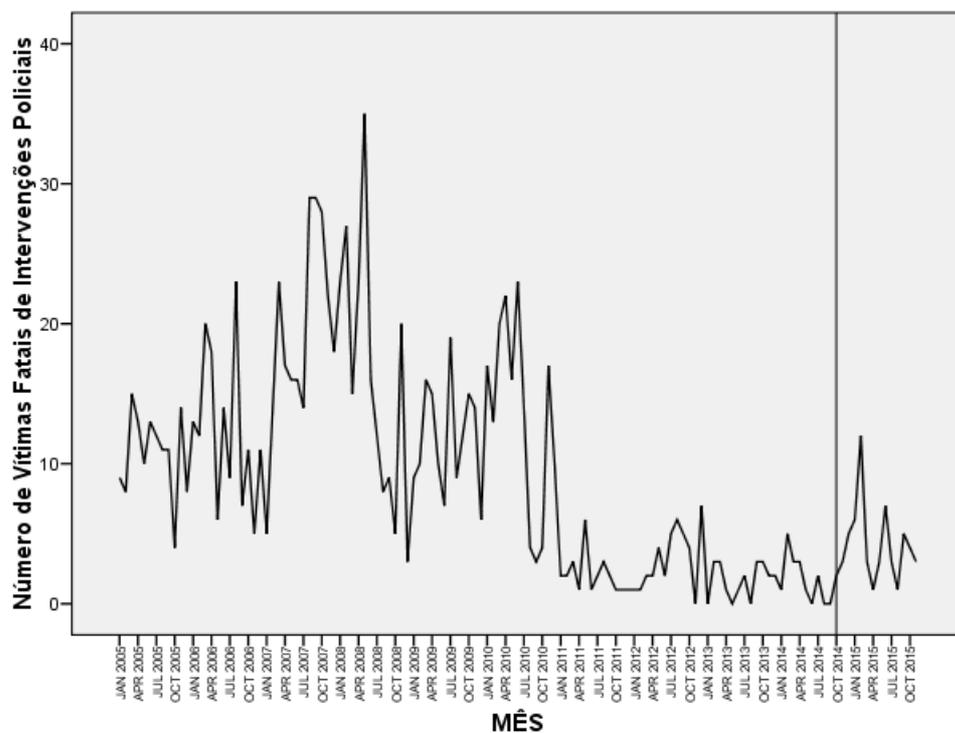
Por outro lado, a média mensal de mortos em decorrência da intervenção policial entre janeiro de 2005 e novembro de 2015 é de 8,90 no BPM A (desvio padrão de 7,76) e de 5,51 no BPM B (desvio padrão de 3,33). Essas cifras são bem superiores à média global do estado do Rio de Janeiro, que alcançou um valor de 1,75<sup>22</sup>. Isso era esperável na medida em que o PETAP se centrou, justamente, em batalhões de alta letalidade. Os Gráficos 7 e 8 exibem a evolução mensal da letalidade nos BPMs A e B, indicando a entrada em funcionamento do PETAP nesses batalhões. A evolução da letalidade policial no BPM A sugere um padrão similar ao observado para o conjunto do Rio de Janeiro: aumenta num primeiro momento desde janeiro de 2005 até maio de 2008; tem uma queda com oscilações entre maio de 2008 e o final de 2011; e prossegue com um leve crescimento até novembro de 2015. O BPM B apresenta uma série relativamente curta, pois trata-se de um batalhão de recente criação<sup>23</sup>, e os seus valores não representam uma tendência clara. Ao focalizar a observação sobre a letalidade policial nos meses mais próximos ao PETAP, tanto prévios como posteriores à sua implementação, não se percebe um efeito notório do programa nos batalhões analisados.

**Gráfico 7 – Evolução Mensal da Letalidade Policial no BPM A**

---

<sup>22</sup>Entre Janeiro de 2013 e Maio de 2015, subperíodo considerado para avaliar o PETAP, a média total foi de 1,15 mortes mensais por BPM, com um desvio padrão de 2,0.

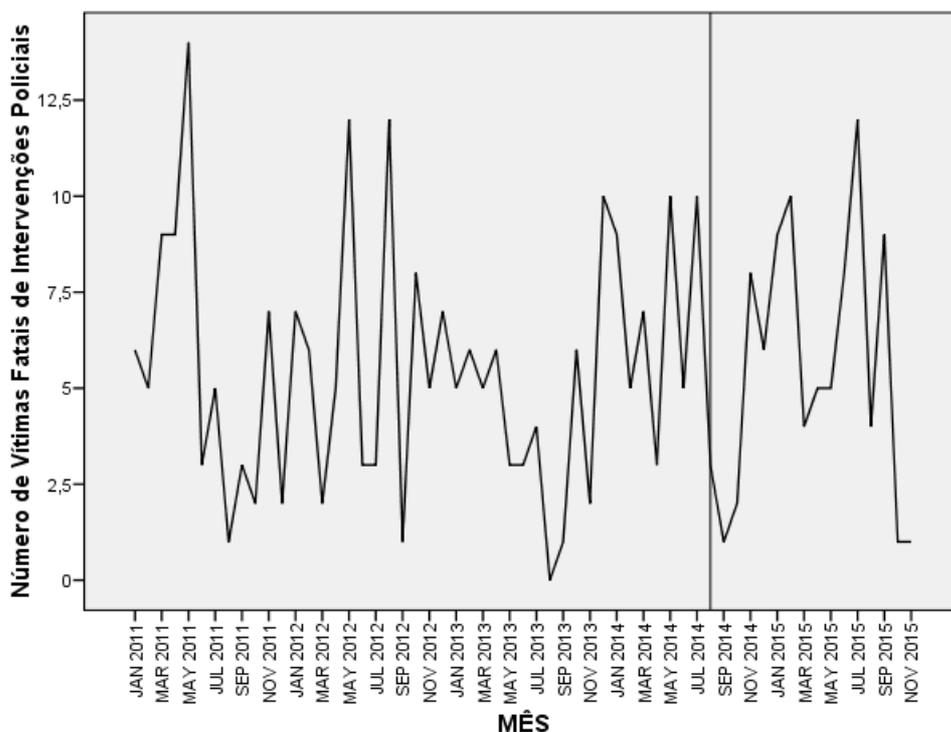
<sup>23</sup>O BPM B não existia antes de janeiro de 2011.



Nota: O momento inicial de aplicação de PETAP é indicada no gráfico mediante a linha vertical.

Fonte: ISP, RJ

**Gráfico 8 –Evolução Mensal da Letalidade Policial no BPM B**



Nota: O momento inicial de aplicação de PETAP é indicada no gráfico mediante a linha vertical.

Fonte: ISP, RJ

O Quadro 11 considera a distribuição da letalidade policial por mês e batalhão. Diferentemente do observado na secção anterior para o total do estado do Rio de Janeiro, onde mais da metade dos meses/batalhão assumia o valor de zero, nos BPM A e B a variável segue uma distribuição algo mais próxima da normal, com poucos meses sem vítimas fatais e alguns valores extremos.

**Quadro 11**–Distribuição do Número de Vítimas Fatais Decorrentes de Intervenção Policial por Batalhão (AISP) e mês

BPM A			BPM B		
Número de Vítimas Fatais	Frequência	%	Número de Vítimas Fatais	Frequência	%
0	7	5,3	0	1	1,7
1	13	9,9	1	6	10,2
2	12	9,2	2	5	8,5
3	15	11,5	3	8	13,6
4	6	4,6	4	3	5,1
5	8	6,1	5	10	16,9
6	5	3,8	6	6	10,2
7	4	3,1	7	4	6,8
8	3	2,3	8	3	5,1
9	5	3,8	9	5	8,5
10	4	3,1	10	4	6,8
11	4	3,1	12	3	5,1
12	5	3,8	14	1	1,7
13	4	3,1	Total	59	100,0
14	6	4,6			
15	4	3,1			
16	5	3,8			
17	3	2,3			
18	2	1,5			
19	1	0,8			
20	3	2,3			
22	2	1,5			
23	5	3,8			
27	1	0,8			
28	1	0,8			
29	2	1,5			
35	1	0,8			
Total	131	100,0			

Fonte: ISP- RJ.

Como variáveis de controle foram incluídas basicamente as mesmas variáveis utilizadas na análise sobre o impacto dos comandantes: o número de vítimas da violência letal e o número de policiais militares mortos em serviço, ambas mensuradas para cada mês e batalhão. O Quadro 11 apresenta esses indicadores mostrando que, como caberia esperar, são superiores nos batalhões intervindos pelo PETAP do que no total do Rio de Janeiro. Esta situação é especialmente

marcada no BPM A, dentro do qual as duas variáveis mencionadas praticamente triplicam os valores médios do estado.

**Quadro 12**—Média e Desvio Padrão da Violência Letal e dos Policiais Mortos em Serviço no BPM A, no BPM B e no Rio de Janeiro. Subperíodo: jan. 2013 a mai 2015

Unidade	Violência Letal		Policiais Mortos em Serviço	
	Média	Desvio Padrão	Média	Desvio Padrão
<b>BPM A</b>	29,1	16,0	0,15	0,45
<b>BPM B</b>	16,2	5,1	0,08	0,28
<b>Todos os batalhões</b>	10,6	11,5	0,04	0,22

Fonte: ISP, RJ

Adicionalmente ao modelo usado para estimar o impacto dos comandantes, foi incluído também dentro do presente modelo o número de pessoas mortas pela polícia no conjunto do estado, isto é, a letalidade policial. O objetivo foi diferenciar as dinâmicas gerais da letalidade policial daquelas correspondentes especificamente à influência do PETAP. Em outras palavras, a meta é retirar a influência da evolução geral da letalidade policial no estado para poder estimar, com maior precisão, o efeito do PETAP. Para não cair num problema de circularidade ou endogeneidade, considerando que as mortes decorrentes de intervenção policial dos batalhões em questão contariam tanto na variável dependente quanto nesta independente, o indicador de letalidade policial foi corrigido subtraindo as mortes provocadas pelo batalhão em questão que estava sendo avaliado.

#### 4.4.2 Estimativa do Impacto do PETAP

Para avaliar o impacto do PETAP foram empregados quatro modelos de regressão linear. Dois estimaram o efeito do programa sobre a letalidade policial no BPM A e no BPM B, respectivamente. Em paralelo, outros dois modelos seguiram um procedimento similar para mensurar os efeitos do programa sobre o consumo mensal de munição. Em todos os casos, as seguintes variáveis independentes foram levadas em consideração:

a) uma variável contínua que mensura a letalidade policial nos outros batalhões do Rio de Janeiro, calculada como uma subtração simples entre o número mensal de mortos em decorrência da intervenção policial no estado e nos BPMs A e B, respectivamente. Assim, procuram-se controlar as variações gerais na evolução da letalidade que possam distorcer ou enviesar a análise particular dos batalhões intervindos pelo PETAP;

b) uma variável contínua que representa o número de vítimas de violência letal nesse batalhão e nesse mês. Como foi mencionado, dado que se espera uma relação causal entre a violência letal e a letalidade policial, essa conexão deve ser estimada mediante esta variável;

c) uma variável contínua que mensura o número de policiais militares mortos em serviço nesse batalhão nesse mês. Espera-se que um maior risco de vida para o policial no seu trabalho esteja associado a uma maior letalidade policial. Porém, essa variável pode ser problemática ao conter muitos zeros;

d) uma variável dicotômica que indica o momento anterior e posterior à implementação do PETAP. Essa variável assume valor 1 a partir do primeiro mês de aplicação do programa e 0 nos meses anteriores. Assim, a análise parte do suposto de que o PETAP atingiria efeitos relativamente imediatos e duradouros sobre os batalhões intervindos. Esta é a variável fundamental desta análise, que pretende estimar em que medida o consumo de munição e a letalidade policial — controlados os efeitos do contexto da letalidade policial em outros batalhões, da violência letal e da vitimização policial naquele momento e local — estariam afetados pelo PETAP.

Os primeiros modelos foram ajustados tomando como variável dependente o número de mortes em decorrência da intervenção policial nos BPMs A e B, separadamente. Em ambos os casos, a variável "policiais militares mortos em serviço" teve de ser retirada do modelo pelo elevado número de zeros. O Quadro 13 mostra que a aplicação do PETAP não teve um efeito estatisticamente significativo sobre a letalidade policial no BPM A nem no BPM B. O "contexto da letalidade policial nos outros batalhões Rio de Janeiro" evidenciou uma relação estatisticamente significativa nos dois batalhões abordados. O efeito dessa variável é moderado e no sentido esperado, em outras palavras, a letalidade policial dos batalhões intervindos tende a evoluir em conjunto com a do resto do estado. A "violência letal" aparece como um fator importante no BPM A, mas não no BPM B,

onde não resultou estatisticamente significativa. No BPM A a letalidade policial é mais elevada, como esperável, naqueles meses com maior número de homicídios.

**Quadro 13**–Teste dos Efeitos do Modelo de Regressão Linear sobre Mortes em Decorrência de Intervenção Policial noBPM A e no BPM B

**BPM A**

Variável Independente	B	Erro Padrão	Intervalo de Confiança de Wald - 95%		Testede Hipóteses		
			Inferior	Superior	Wald Chi-Quadrado	gl	Sig.
(Intercepto)	-5,010	1,7046	-8,351	-1,669	8,639	1	,003
[PETAP=,00]	,644	1,6322	-2,555	3,843	,156	1	,693
[PETAP=1,00]	0 <sup>b</sup>	.	.	.	.	.	.
<b>Letalidade Policial em outros BPMs</b>	,143	,0217	,101	,186	43,390	1	,000
<b>Violência Letal</b>	,161	,0375	,087	,234	18,354	1	,000
(Escala)	28,621 <sup>c</sup>	3,5364	22,465	36,463			

**BPM B**

Variável Independente	B	Erro Padrão	Intervalo de Confiança de Wald - 95%		Testede Hipóteses		
			Inferior	Superior	Wald Chi-Quadrado	gl	Sig.
(Intercepto)	,128	2,1383	-4,063	4,319	,004	1	,952
[PETAP=,00]	1,554	1,0360	-,476	3,585	2,251	1	,134
[PETAP=1,00]	0 <sup>b</sup>	.	.	.	.	.	.
<b>Letalidade Policial em outros BPMs</b>	,112	,0343	,044	,179	10,595	1	,001
<b>Violência Letal</b>	,002	,0808	-,157	,160	,000	1	,984
(Escala)	9,235 <sup>c</sup>	1,7004	6,438	13,249			

A capacidade explicativa dos modelos foi dimensionada mediante o R<sup>2</sup> ajustado, entendido como a proporção da variância da letalidade policial que pode ser atribuída ao conjunto de variáveis consideradas. O modelo apresenta uma melhor bondade de ajuste para o BPM A que para o BPM B. No primeiro caso o R<sup>2</sup> ajustado é de 0,509, o que significa que se consegue explicar o 51% da variância da letalidade policial. No segundo caso o R<sup>2</sup> ajustado é de 0,105, sendo que o modelo apenas da conta de 11% da variância da letalidade policial.

Conforme foi mencionado antes, também foram rodados modelos estatísticos utilizando como variável dependente o consumo mensal de munição nos BPM A e B. Como pode observar-se no Quadro 14, os resultados desta análise são inconclusivos: nenhuma variável, em nenhum dos dois batalhões, mostrou efeito estatisticamente significativo sobre o consumo de munição nos batalhões abordados.

**Quadro 14 – Teste dos Efeitos do Modelo de Regressão Linear sobre o Consumo Mensal de Munição nos BPM A e B**

**BPM A**

Variável Independente	B	Erro padrão	Intervalo Confiança Wald 95%		Teste de Hipóteses		
			Inferior	Superior	Chi-Quadrado de Wald	gl	Sig.
(Intercepto)	36,077	121,4230	-201,908	274,062	,088	1	,766
[PETAP=,00]	-93,210	60,4132	-211,617	25,198	2,380	1	,123
[PETAP=1,00]	0	.	.	.	.	.	.
Violência Letal	6,257	5,4330	-4,392	16,905	1,326	1	,249
Policiais Militares Mortose m Serviço	-87,563	129,4146	-341,211	166,085	,458	1	,499
Contexto da Letalidade Policial no RJ	2,324	2,4196	-2,418	7,066	,922	1	,337
(Escala)	12756,852	3350,1134	7624,424	21344,205			

### BPM B

Variável Independente	B	Erro padrão	Intervalo Confiança Wald95%		Teste de Hipóteses		
			Inferior	Superior	Chi- Quadrado de Wald	gl	Sig.
(Intercepto)	-11,688	659,0714	-1303,444	1280,069	,000	1	,986
<b>[PETAP=-,00]</b>	-170,219	237,6436	-635,992	295,554	,513	1	,474
<b>[PETAP=1,00]</b>	0	.	.	.	.	.	.
<b>Violência Letal</b>	27,627	31,2761	-33,673	88,927	,780	1	,377
<b>Policiais Militares Mortos em Serviço</b>	403,250	332,1751	-247,801	1054,301	1,474	1	,225
<b>Contexto da Letalidade Policial no RJ</b>	9,978	10,5167	-10,634	30,591	,900	1	,343
(Escala)	177394,008	53486,3059	98240,830	320321,337			

A capacidade desses modelos para explicar a variância no consumo de munição é muito fraca, como previsível em função da falta de efeitos estatisticamente significativos. Consideradas todas as variáveis no conjunto, o  $R^2$  ajustado é de apenas 0,134 para o BPM A e de 0,008 para o BPM B.

É preciso reconhecer que os dados disponíveis para a avaliação do PETAP são limitados, em termos do número de batalhões com informações disponíveis (apenas 2), da limitação da série temporal e da possibilidade de que alguns efeitos possam demorar em se manifestar. Contudo, os dados existentes não nos permitem vislumbrar, muito menos concluir, qualquer impacto atribuível ao PETAP em termos de redução da letalidade policial, já seja medida em consumo de munição ou em termos do número de vítimas fatais das intervenções policiais.

Em suma, os resultados desta avaliação são, lamentavelmente, pouco proveitosos para orientar iniciativas de redução da letalidade policial. Por um lado, porque o PETAP não parece registrar impacto sobre o consumo de munição nem sobre as mortes em decorrência da intervenção policial. Por outro, porque as variáveis que demonstraram certa conexão causal com a letalidade policial, como a "letalidade policial dos outros batalhões" e a "violência letal", não parecem ser muito manipuláveis em termos de política pública.

## 5. Considerações finais

O presente estudo tentou explorar as diferentes dimensões que incidem sobre o uso da força policial no Rio de Janeiro, tanto no plano individual quanto no plano organizacional e das políticas públicas.

Especificamente, a pesquisa abordou, através de metodologias qualitativas, os motivos dos policiais para usar a força letal e, por outro lado, usou métodos quantitativos para estimar a influência dos comandantes na letalidade dos seus batalhões e para avaliar o impacto de uma política pública de prevenção na PMERJ.

O estudo sobre as motivações individuais dos policiais para o uso da força utilizou entrevistas e grupos focais para tentar estabelecer uma comparação com uma pesquisa anterior realizada no estado de São Paulo. Nesse estado, o uso da força letal estava conectado a dois elementos centrais: o grau de preparo profissional dos policiais, através do treinamento, e a maior ou menor inclinação a obedecer as regras e as normas. A combinação de ambas as dimensões resultava numa tipologia de uso da força, que descrevia quatro formas diferentes de abordá-la: uso proporcional; uso intuitivo; uso em resposta à pressão; e uso com intenção de matar.

No Rio de Janeiro, diversas circunstâncias impossibilitaram uma comparação direta com a análise realizada em São Paulo. Entre os obstáculos para estabelecer esse paralelismo, podemos mencionar a existência de 'áreas vermelhas' (áreas conflagradas onde a probabilidade de o policial entrar em confronto armado com criminosos é muito elevada) e a influência desse tipo de ambientes na decisão do policial de fazer uso da força. Outro elemento relevante é o fato de que o treinamento e a supervisão de rua por parte de oficiais parecem ter uma capacidade de orientar a conduta dos policiais muito maior em São Paulo do que no Rio de Janeiro, o que também prejudica a comparação.

De qualquer forma, o material qualitativo levantado no Rio de Janeiro permitiu propor uma primeira classificação exploratória dos policiais fluminenses em relação ao uso da força, que pode ser resumida nos seguintes tipos: 'guerreiros', que vivenciam o seu trabalho como uma guerra contra os inimigos; 'sobreviventes', que já não trabalham mais nas áreas conflagradas, mas continuam operando em outras

áreas com o mesmo espírito guerreiro que usavam naquelas; 'aprendizes de guerreiros', agentes no início de carreira que compartilham com os perfis anteriores a intenção de pegar o criminoso a qualquer custo; "descomprometidos", que procuram sempre distância em relação a situações de risco, de forma que, quando elas acontecem, os surpreendem sem o preparo necessário; e "vocacionados", que se expõem a um risco elevado e acabam matando suspeitos como uma estratégia de defesa.

A relevância dos aspectos organizacionais para o estudo do uso da força policial no Rio de Janeiro está reforçada pelo fato de a letalidade policial variar de forma intensa entre os diferentes batalhões, alguns dos quais apresentam níveis extremamente elevados. Daí a importância de explorar o efeito dos comandantes na letalidade de cada batalhão, pois, caso ele for confirmado, isto abriria opções de políticas públicas de redução da letalidade baseadas nos diferentes estilos de comando.

Um problema metodológico para avaliar o impacto dos comandantes é que o número médio de batalhões comandados por cada coronel é bastante reduzido, menos de 2 em média ao longo da carreira, o que limita a possibilidade de separar o efeito do batalhão, e da sua subcultura policial, da influência do comandante. A modelagem estatística do número de mortos em decorrência de intervenção policial no período de 2005 a 2015 confirmou que a diferença entre uns batalhões e outros em termos de letalidade é muito grande, bem como a existência de períodos de alta e baixa letalidade policial. Adicionalmente, os dados mostraram que existe uma correlação positiva entre a violência letal imperante num determinado momento e num determinado lugar, e a intensidade da letalidade policial. Este resultado é esperado, na medida em que a letalidade policial deveria ser, a princípio, uma resposta ao risco que os policiais sofrem quando enfrentam a criminalidade.

Em relação ao impacto dos comandantes, e a despeito das ressalvas metodológicas descritas acima, os modelos estatísticos estimaram que entre um 5 e um 8% da variância da letalidade mensal dos batalhões pode ser atribuída à figura do comandante, uma vez controlados os efeitos do próprio batalhão, do mês e do nível de violência letal imperante em cada local e cada momento.

A diferença entre o 5 e o 8% depende da distribuição estatística escolhida (8% para a distribuição normal e 5% quando se adota a distribuição de Poisson),

considerando que não está confirmado que nenhuma das duas se ajusta plenamente aos dados.

De qualquer forma, os dados ratificam que o estilo de comando exerce um efeito significativo sobre a letalidade policial e que, portanto, é preciso pensar em políticas preventivas que levem em conta essa influência.

Por último, a pesquisa tentou avaliar o impacto do PETAP, um programa PMERJ para controlar a letalidade em batalhões de alta incidência baseado em treinamento das praças sobre uso da força e num trabalho psicológico tanto com as praças quanto com os oficiais. As variáveis dependentes consideradas foram as mortes em intervenções policiais e o consumo de munição. Entretanto, esta análise possui um caráter meramente exploratório, considerando que a série temporal disponível é curta; os dados de consumo de munição disponibilizados pela polícia só permitem avaliar a implementação do programa em dois batalhões, deixando de lado os outros dois em que o programa foi introduzido; e que os registros de consumo de munição apresentam mudanças bruscas que questionam a sua confiabilidade.

De qualquer forma, nem os gráficos nem os modelos estatísticos estimados, tanto em relação às mortes quanto ao consumo de munição, permitiram vislumbrar qualquer impacto significativo do PETAP no curto prazo. Os modelos estatísticos sobre as mortes em intervenção policial para os BPMs A e B confirmaram, por outro lado, uma tendência ao aumento e diminuição da letalidade policial nesses batalhões paralela ao que acontece no resto do estado. Em outras palavras, a letalidade policial apresenta tendências que afetam, em alguma medida, ao conjunto dos batalhões, a despeito das diferenças entre eles.

Em suma, os dados, mesmo limitados, revelam que os programas implementados até agora pela PMERJ não foram suficientes para conter a letalidade policial, de forma que é preciso pensar em políticas mais amplas e mais sistemáticas, que contemplem o papel dos comandantes, para atingir esse objetivo e conseguir que as polícias do Estado do Rio de Janeiro deixem de ser as que mais matam e mais morrem, em termos relativos, de todo Brasil.

Por último, o presente estudo sublinha a necessidade de estimular uma maior transparência e circulação de informações sobre a letalidade policial, bem como um maior número de pesquisas dedicadas a esta questão, condizentes com a relevância do tema para a segurança pública do país.



## 6. Referências bibliográficas

ADAMS, K. What we know about the police use of force. In.: NATIONAL INSTITUTE OF JUSTICE. **Use of force by police**: overview of national and local data. Research Report.U.S. Department of Justice. 1999, p. 1-14.

ADORNO, S.; DIAS, C. Monopólio estatal da violência.In.: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R.G. (orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014, p. 187-197.

ALPERT, G. P.; DUNHAM, R. G. **Analysis of Police Use-of-Force Data**.U.S.Department of Justice, 2000.

ALPERT, G. P.; SMITH, W.C. How Reasonable Is the Reasonable Man?: Police and excessive force. **The Journal of Criminal Law and Criminology**, Vol. 85, No. 2 1994, p. 481-501.

ANISTIA INTERNACIONAL. **“Você matou meu filho!”**: Homicídios cometidos pela Polícia Militar na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015.

BAYLEY, D. **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. Trad. de René Alexandre Belmonte. São Paulo: Edusp (Série Polícia e Sociedade,1), 2001. Edição original 1985.

BITTNER, E. **Aspectos do Trabalho Policial**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp (Série Polícia e Sociedade, 8), 2003. Edição original 1990.

BRASIL. **Portaria Interministerial Nº 4.226**, de 31 de Dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública.

CALDEIRA, T. P. R. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Tradução Frank de Oliveira, Henrique Monteiro. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2000.

CANO, I. Direitos Humanos, criminalidade e segurança pública. In: VENTURI, G. (org.) **Direitos Humanos percepções da opinião pública**. Análises de pesquisa nacional. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos (SDH), 2010.

CANO, I. **Uso Da Força Letal**: Vitimização Letal Pelos Policiais e Contra PoliciaisNo Brasil. Relatório de Pesquisa. SENASP. Janeiro de 2003.

CANO, I. **O Uso Da Força Letal Pela Polícia Do Rio De Janeiro**: Os Fatos e o Debate. RevistaArchè, Ano VII, Número 19, 1998.

CANO, I.**The use of lethal force by police in Rio de Janeiro**.Rio de Janeiro: ISER, 1997.

CARDIA, N. O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos. **Tempo Social**, São Paulo, nº 9(1), maio de 1997, p. 249-265.

COSTA, A. T. M. A Discricionariedade do Sistema de Justiça Criminal: Uma Análise do Inquérito Policial no Distrito Federal. In.: MISSE, M. (Org.). **O Inquérito Policial no Brasil**. Rio de Janeiro: Booklink, 2010, p. 191-236.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 9, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 8, 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA & SECRETARÍA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Diagnóstico dos Sistemas Estaduais de Segurança Pública**. San Pablo, 2011.

GOLDSTEIN, H. **Policiando uma sociedade livre**. Trad. Marcello Rollemberg. São Paulo: Edusp (Série Polícia e Sociedade, 9), 2003. Edição original 1977.

GUJARATI, D.N. **Basic Econometrics**. Tata McGraw-Hill, 2009

HABERFELD, M. R. **Critical issues in police training**. New Jersey: Prentice Hall, 2002.

JACOBS, D.; O'BRIEN; R. M. **The Determinants of Deadly Force**: A structural analysis of police violence. *American Journal of Sociology*, Vol. 103, No. 4, 1998, p. 837-862.

LEMGRUBER, J. Polícia, Direitos humanos e Cidadania. In.: BRETAS, M.L. (org) **Crime e Castigo**. Rio de Janeiro, CiênciaHoje, 1986.

LIPSKY, M. **Street-level bureaucracy: dilemmas of the individual in public services**. New York: Russel Sage Foundation, 1980.

MAGALONI, B. & CANO, I. **Determinantes do Uso da Força pela Polícia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: EDUFRJ, 2016.

MCFADDEN, D. (1974), "Conditional Logit Analysis of Qualitative Choice Behavior," in P. Zarembka (ed.), **Frontiers in Econometrics**, New York: Academic Press.

MESQUITA, P. Violência policial no Brasil: abordagem teórica e práticas de controle. In: PANDOLFI, D.; CARVALHO, J. M.; CARNEIRO, L. P. e GRYNSZPAN, M. **Cidadania, Justiça e Violência**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1999.

MISSE, M; CRISTOPH GRILLO, C; PINHEIRO TEIXEIRA, C.; ELBAS NÉRI, N. **Quanto a Polícia Mata: Homicídios por Autos de Resistência no Rio de Janeiro (2001-2011)**. Rio de Janeiro: Booklink, 2013.

MUIR, W, K. Police: **Streetcorner Politicians**. Chicago: The University of Chicago Press, 1977.

MUNIZ, J.; PROENÇA JÚNIOR, D. Mandato Policial. In.: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R.G. (orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014, p. 491-502.

NASCIMENTO, A. A.; GRILLO, C. C.; NERI, N. E. **Autos com ou sem resistência: Uma análise dos inquéritos de homicídios cometidos por policiais**. 33º Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu, outubro de 2009.

NATIONAL INSTITUTE OF JUSTICE. **Use of force by police: overview of national and local data**. Research Report. U.S. Department of Justice, 1999.

**Formatado:** Fonte: American Typewriter, Português (Brasil)

ONU. **Code of Conduct for Law Enforcement Officials**, Resolução nº 34/169, de 17/12/1979.

ONU, **Guidelines for the effective implementation of the Code of Conduct for Law Enforcement Officials**. Resolução nº 61 de 1989.

ONU. **Basic Principles on the Use of Force and Firearms by Law Enforcement Officials**, Resolução 45/166, de 18/12/1990.

PINC, T. **O uso da força não letal pela polícia nos encontros com o público**. 2006. 127 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007a.

PINC, T. Abordagem policial: um encontro (des) concertante entre a polícia e o público. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, ano 1, ed. 2, 2007b, p. 6-23.

PINC, T. **Treinamento Policial**: um meio de difusão de políticas públicas que incidem na conduta individual do policial de rua. 2011. 246 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

PINC, T. **Letalidade e Vitimização Policial**: um estudo de situações de alto risco. Boletim IBCCRIM, v. 250, p. 17-18, 2013.

PINHEIRO, P. S. Autoritarismo e Transição. **Revista da USP**, São Paulo, n. 9, 1991a, p. 45-56.

PINHEIRO, P. S. et al. Violência fatal: conflitos policiais em São Paulo (81-89). **Revista da USP**, São Paulo, n. 9, 1991b, p. 95-112.

SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Manual de tiro defensivo**. M-19-PM, 1999.

**Formatado:** Fonte: American Typewriter, Inglês (EUA)

**Formatado:** Inglês (EUA)

SHADISH, W. R.; COOK, T. D.; CAMPBELL, D. T. **Experimental and quasi-experimental designs for generalized causal inference**. Boston, MA: Houghton Mifflin, 2002.

SKOGAN, W. G.; MEARES, T. L. **Lawful Policing**. Annals of the American Academy of Political and Social Science, Vol. 593, To Better Serve and Protect: Improving police practices, 2004, p. 66-83.

VERANI, S. **Assassinatos em nome da lei**. Rio de Janeiro: Ed. Aldebarã, 1996.

WHITAKER, G. P. **Managing Discretion**: A central dilemma of police administration. Public Administration Review, Vol. 39, No. 2, 1979, p. 190-192.

ZACCONE, O. **Indignos da Vida**: A desconstrução do poder punitivo. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

ZAVERUCHA, J. **Fragile Democracy and the Militarization of Public Safety in Brazil**. Latin American Perspectives, v. 27, n. 3, 2000, p. 8-31.